



**PMO**

**PASTA 01**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO**

**Nº 185/2018/PMO, Nº 189/2018/PMO, Nº 194/2018/PMO, Nº 199/2018/PMO**

**LICITAÇÃO**

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/05/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 17/05/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/06/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 25/06/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2018

**2. OBJETO:**

**Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

**3. CONTRATADA:**

- **A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMSA: R\$ 394.463,60** (Trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
- **A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO: R\$ 80.318,45** (Oitenta mil trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)  
**VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS DE 01 à 02/2018: R\$ 474.782,05** (Quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 04/07/2018 à 31/12/2018.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

PROCESSO Nº 175/2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
ofício	24/04/2018	0088/18

PROTOCOLO	
DATA	Nº
24/04/2018	287/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	24	04	18				
SEMPOF	24	04	18				
GABINETE DO PREFEITO	24	04	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 175/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	287/2018
Recebido as	12:03 horas
Dia	24 / 04 / 2018
Recebido por	
EAS	

Ofício / SEMAB / n°. 0080.18

Óbidos, 24 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de **Confecção de Vestuário**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para o **Fornecimento de Confecção de Vestuário**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

  
**Pedro Adolfo Savino da Costa**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Exmo. Sr.

**Francisco José Alfaia de Barros**

Prefeito Municipal de Óbidos

Nesta







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
R. Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

## Termo de Referencia de Fornecimento de Confeção de Vestuário

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica para <b>Fornecimento de Confeção de Vestuário</b> , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	<b>R\$18.447,54</b> (Dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2018

<b>2 - Solicitante</b>					
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua: Almirante Barroso	Nº:	s/n		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	Pedro Adolfo Savino da Costa				
Decreto nº:	719/17	Data/ano	04/12/2017		
CPF:	144.035.442-15	Data de Expedição:			
RG:	5888445	Expedição:	05/09/2005	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Bom Jesus	Nº:	49		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

<b>3 - Os Fiscais</b>					
<b>3.1 Fiscal</b> Ana Cristina Castro dos Santos					
Decreto nº:	123/02	Data/ano	01/02/2002		
CPF:	625.078.932-19	Data de Expedição:	.		
RG:	3457966	Expedição:	31/08/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: Princesa Isabel	Nº:	127		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo.				
<b>3.2 Fiscal</b> Maelson Bento Vieira					
Decreto nº:	065/02	Data/ano	02/01/2002		
CPF:	662.626.582-20	Data de Expedição:			



*Pedro Adolfo Savino da Costa*  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 719/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

RG:	3220788	Expedição:	08/02/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Av. Dom Floriano			Nº:	929
Bairro:	Lourdes	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

#### 4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB				
End.:	Rua: Almirante Barroso			Nº:	s/n
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

#### 5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Fornecimento de Confeção de Vestuário**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município.

  
Paulo Roberto Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.  
Dec. N° 719/17







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

<b>6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.</b>						
Seq.	Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	50	R\$ 22,83	R\$ 1.141,50
2	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	50	R\$ 23,17	R\$ 1.158,50
3	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
4	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
5	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	50	21,83	R\$ 1:091,50
6	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,50
7	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	12	R\$ 112,17	R\$ 1.346,04
8		Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em	UND	12	R4 112,50	R\$ 1.350,00



*Pedro Adolfo Savino da Costa*  
Sec. Myn. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento  
Dec. Nº 719/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

	Macacão	modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).				
9	Camisa polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	50	R\$ 35,50	R\$ 1.791,50
10	Camisa polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	50	R\$ 35,83	R\$ 1.791,50
11	Camisa polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	50	R\$ 36,17	R\$ 1.808,50
12	Calça	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"	UND	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
13	Calça	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "G"	UND	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
Valor total estimado->						<b>R\$ 18.447,54</b>

### 7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

### 8 - Obrigações

#### 8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as



Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com

	providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - <b>Local para entrega dos Itens</b> );
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até <b>15 (quinze) dias</b> , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a <b>12 (doze) meses</b> , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

### 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

### 9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será a sede da **CONTRATADA**;



Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



- c) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo de entrega;
- e) O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, **deverão** ser entregues no Local Indicado no item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);

### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- a) **Provisoriamente**, até **05 (cinco) dias úteis** após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
- b) **Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- d) Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** à contar da data da recebimento da notificação;
- e) O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

### 11 - Das Condições de Pagamento

- a) Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
- b) Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) **acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas**, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
- c) **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de**



Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



	Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, <b>que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;



Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-2133  
Rua Almirante Barroso S/N, Centro – CEP: 68.250-000  
semabobidos@hotmail.com



### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

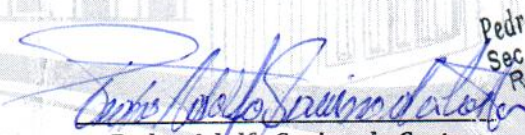
### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 23 de abril de 2018.

  
Pedro Adolfo Savino da Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
Decreto 0719/17

Pedro Adolfo Savino da Costa  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Rural e Abastecimento.  
Dec. Nº 719/17

PREFEITURA DE  
**Óbidos**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA





Estado do Pará



EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME (07.147.690/0001-55)  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO (22.842.585/0001-20)  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA(02.353.392/0001-06)  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL (03.281.103/0003-65)

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE PREÇO			VALOR UNITARIO		EMPRESA D	VALOR UNITARIO MEDIO	VALOR TOTAL
			UND	QUANT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C			
1	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND		R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 22,50	R\$ -
2	Camisões	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND		R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 22,83	R\$ -
3	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND		R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		R\$ 23,17	R\$ -
4	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND		R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50		R\$ 23,50	R\$ -





5	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 24,50	R\$ -
6	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50	R\$ 24,83	R\$ -
7	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 25,17	R\$ -
8	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 23,50	R\$ 25,50	R\$ -
9	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,50	R\$ 21,17	R\$ -
10	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 21,50	R\$ -
11	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 21,83	R\$ -





12	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$ 22,17	R\$
13	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 19,50	R\$ 23,17	R\$
14	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$ 23,50	R\$
15	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50	R\$ 23,83	R\$
16	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$ 24,17	R\$
17	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 17,50	R\$ 19,83	R\$
18	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 18,50	R\$ 20,17	R\$





19	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 19,50	R\$ 20,50	R\$ 20,83	R\$
20	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 20,50	R\$ 20,83	R\$	R\$
21	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 18,50	R\$ 20,83	R\$	R\$
22	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 19,50	R\$ 21,17	R\$	R\$
23	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 20,50	R\$ 21,50	R\$	R\$
24	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 21,50	R\$ 21,83	R\$	R\$
25	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 20,83	R\$	R\$





26	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$ 21,17	R\$ -
27	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ -
28	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50	R\$ 21,83	R\$ -
29	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ -
30	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50	R\$ 18,83	R\$ -
31	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 19,17	R\$ -
32	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,50	R\$ 19,50	R\$ -



33	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 18,50	R\$ -
34	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50	R\$ 18,83	R\$ -
35	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 19,17	R\$ -
36	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,50	R\$ 19,50	R\$ -
37	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "P" (Infantil).	UND	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 22,50	R\$ 21,17	R\$ -
38	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "M" (Infantil).	UND	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 23,50	R\$ 21,50	R\$ -
39	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "G" (Infantil).	UND	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 24,50	R\$ 21,83	R\$ -









47	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50		R\$ 25,50	R\$
48	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 27,50		R\$ 25,83	R\$
49	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 95,50	R\$ 120,00	R\$ 111,83	R\$
50	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 96,50	R\$ 120,00	R\$ 112,17	R\$
51	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 97,50	R\$ 120,00	R\$ 112,50	R\$
52	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 98,50	R\$ 120,00	R\$ 112,83	R\$
53	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND		R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50		R\$ 35,17	R\$





54	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 33,50	R\$ 35,50	R\$
55	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,50	R\$ 35,83	R\$
56	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50	R\$ 36,17	R\$
57	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito, nos modelo feminino e masculino. Tamanhos "P" (INFANTO JUVENIL).	UND	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 42,50	R\$ 37,50	R\$
58	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito, nos modelo feminino e masculino. Tamanhos "M" (INFANTO JUVENIL).	UND	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 43,50	R\$ 37,83	R\$
59	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito, nos modelo feminino e masculino. Tamanhos "G" (INFANTO JUVENIL).	UND	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 44,50	R\$ 38,17	R\$
60	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito, nos modelo feminino e masculino. Tamanhos "GG" (INFANTO JUVENIL).	UND	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,50	R\$ 38,50	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 2º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 12  
 PARA



61	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 43,50		R\$ 37,83	R\$
62	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 44,50		R\$ 38,17	R\$
63	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,50		R\$ 38,50	R\$
64	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 46,50		R\$ 38,83	R\$
65	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND		R\$ 40,00		R\$ 44,50	R\$ 45,00		R\$
66	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND		R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00		R\$
67	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND		R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00		R\$
									R\$ 58,50	R\$







68	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford, manga longa com detalhes, sendo modelo masculino, TAMANHO "p"	UND	R\$ 250,00	R\$ 165,50	R\$ 207,75	R\$ -
69	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford, manga longa com detalhes, sendo modelo masculino, TAMANHO "M"	UND	R\$ 250,00	R\$ 166,50	R\$ 208,25	R\$ -
70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford, manga longa com detalhes, sendo modelo masculino, TAMANHO "G"	UND	R\$ 250,00	R\$ 167,50	R\$ 208,75	R\$ -
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ -</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 24 de Abril de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu CEB, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 24 de Abril de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 287/18 processo nº 175/2018. Eu CEB, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 24 de Abril de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu SA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 24 de Abril de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu SA, o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 26 de Abril de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu GLB, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 26 de Abril de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu GLB, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 26 de Abril de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 175/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada na confecção e fornecimento de vestuário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento-SEMAB, no exercício 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 26 de 04 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos  
Recebido às: 08:45  
Dia: 26 / 04 / 2018  
  
Recebedor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 185/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	30/04/2018	30/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
02/05/2018	309/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	02	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	02	05	18				
SEMPOF	02	05	18				

**ANOTAÇÕES**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 11.884818/0001-30  
SECRETARIA MUNIIPAL DE SAÚDE

Proc n° 185/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	309/2018
Recebido es	10:21 horas
Dia	02 / 05 / 2018
Recebido	

Ofício Nº 30/2018- DAF- COMPRAS

Óbidos (PA), 30 de Abril de 2018.

À Sua Excelência, Prefeito Municipal de Óbidos,  
Francisco José Alfaia de Barros  
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N – Centro  
Óbidos/PA – CEP: 68250-000

**Assunto:** Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste informar que consta em nossos registros a necessidade de **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO** para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, para o exercício de 2018.

Para atender a essa necessidade, servimo-nos do presente para encaminhar o Termo de Referência e Valor total estimado, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Vestuário**. Na certeza de Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade do **Secretário Municipal de Saúde – SEMSA**. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

Moisés Portela da Silva  
CPF: 708.708.830-09  
Decreto nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 032/2018





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

**TERMO DE REFERÊNCIA  
(FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO)**

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica para <b>Fornecimento de Confecção de Vestuário</b> , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018
<b>1.2 Custo Estimado Apurado de Vestuários:</b>	<b>R\$ 394.463,60</b> (Trezentos e Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2018

<b>2 - Solicitante</b>			
<b>2.1 Secretária:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
CNPJ:	11.884.818/0001-30		
End.:	Rua Almirante Barroso	Nº:	330
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68250-000	Estado:	PA
<b>2.2 Secretário (a) Municipal:</b>	Moisés Portela da Silva		
Decreto nº:	<b>032-2018</b>	Dada/ano	Janeiro - 2018
CPF:	799.736.632-68	Data de Expedição:	
RG:	3884648	Expedição:	08/06/2017
End.:	Rua Pedro Alvares Cabral	Órgão Expedidor	PC-PC
Bairro:	Cidade Nova	Nº:	442
CEP:	68250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA

<b>3 - Os Fiscais</b>			
<b>3.1 Fiscal</b>	Pablo Henrique Florenzano Viana		
Decreto nº:	Não Possui	Dada/ano	
CPF:	942.759.392-04	Data de Expedição:	Fevereiro/2005
RG:	5858550	Expedição:	16/02/2011
End.:	Rua Justo Chermont	Órgão Expedidor	SSP-PA
Bairro:	Santa Terezinha	Nº:	1439
CEP:	68250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
Situação Funcional:	Contratado		
<b>3.2 Fiscal</b>	Rafael da Silva Brandao		
Decreto nº:	151	Dada/ano	02/02/2018
CPF:	877.691.662-68	Data de Expedição:	
RG:	5442647	Expedição:	16/10/2003
End.:	Travessa Mendonça furtado	Órgão Expedidor	PC-PA
Bairro:	Lourdes	Nº:	337
CEP:	68250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
Situação Funcional:	Efetivo		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

- a) Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
- b) A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
- c) O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
- d) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**4 - Local para Entrega dos Itens**Local **Almoxarifado central – Hospital Municipal**

End.:	Rua José Patrocínio	Nº:	158		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68250-000				

No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

**5 - Justificativa do Serviço**A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Vestuários** necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos – SEMSA, no Município.**6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos**

Seq	Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	700	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
2	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor	UND	560	R\$ 22,83	R\$ 18.266,67





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

		branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"M"</b> (Adulto).				
3	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"G"</b> (Adulto).	UND	350	R\$ 23,17	R\$ 11.583,33
4	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"GG"</b> (Adulto).	UND	140	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
5	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"P"</b> (Adulto).	UND	700	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
6	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"M"</b> (Adulto).	UND	560	R\$ 24,83	R\$ 19.866,67
7	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"G"</b> (Adulto).	UND	140	R\$ 25,17	R\$ 5.033,33
8	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: <b>"GG"</b> (Adulto).	UND	140	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
9	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos	UND	420	R\$ 21,17	R\$ 12.700,00





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

		tamanhos: "P" (Juvenil).				
10	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	420	R\$ 21,50	R\$ 12.900,00
11	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 21,83	R\$ 4.366,67
12	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 22,17	R\$ 4.433,33
13	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	700	R\$ 23,17	R\$ 23.166,67
14	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	560	R\$ 23,50	R\$ 18.800,00
15	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 23,83	R\$ 4.766,67
16	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 24,17	R\$ 4.833,33
17	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com	UND	280	R\$ 20,83	R\$ 8.333,33





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

		pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).				
18	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	140	R\$ 21,17	R\$ 4.233,33
19	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	140	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
20	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	100	R\$ 21,83	R\$ 2.183,33
21	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	140	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
22	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,33
23	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	50	R\$ 24,17	R\$ 1.208,33
24	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infanto-Juvenil).	UND		R\$ 24,50	R\$ -
25	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	560	R\$ 31,50	R\$ 25.200,00
26	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	560	R\$ 25,17	R\$ 20.133,33
27	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	350	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
28	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	140	R\$ 25,83	R\$ 5.166,67







**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

29	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	140	R\$ 111,83	R\$ 22.366,67
30	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	140	R\$ 112,17	R\$ 22.433,33
31	<b>Macacão</b>	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	140	R\$ 112,50	R\$ 22.500,00
32	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	140	R\$ 112,83	R\$ 22.566,67
33	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	350	R\$ 35,17	R\$ 17.583,33
34	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	350	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
35	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	140	R\$ 35,83	R\$ 7.166,67
36	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	100	R\$ 36,17	R\$ 3.616,67
37	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	700	R\$ 43,17	R\$ 43.166,67
38	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	560	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00
39	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	560	R\$ 58,50	R\$ 46.800,00
<b>Valor total estimado-&gt;</b>					<b>R\$ 394.463,60</b>	





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

7 - Da Fonte de Recurso	
FUS	FUNDO ÚNICO DE SAÚDE
DAB	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
DMAC	DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PMAQ	PROGRAMA DE MELHORIA DE ATENDIMENTO E QUALIDADE
PACS	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DIVISA	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
ESF	ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até <b>24 (doze) horas</b> que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - <b>(4 - Local para entrega dos Itens)</b> ;
g)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até <b>10 (Dez) dias</b> , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	<b>Todas as despesas</b> diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a <b>6 (Meses)</b> , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

	serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os produtos ou serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
<b>8.2 Obrigações da Contratante</b>	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a <b>CONTRATADA</b> através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>3 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

### 9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 <b>Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> , se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );

### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	<b>Provisoriamente</b> , até <b>05 (cinco) dias úteis</b> após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até <b>2 (dois) dias</b> após a realização do Certame;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

### 11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de <b>30 (trinta) dias</b> , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a)





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

	Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. °: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Almirante barroso, Centro – Óbidos-PA  
11884.818/0001-30

### **12 – Medidas Acauteladoras**

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

### **13 – Das infrações e das sanções administrativas**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

### **14 - Anexos**

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, de, 30 de Abril de 2018

*Moisés Portela da Silva*  
CPF: 799.736.632-68  
Decreto Nº 032/2018  
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

---

**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 032/2018





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Almirante Barroso, nº 330 - Centro

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME (07.147.690/0001-55)

EMPRESA B:M.A.N MARINHO (22.842.585/0001-20)

EMPRESA C:PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA(02.353.392/0001-06)

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL (03.281.103/0001-65)

ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	700	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 22,45	R\$ 15.715,00
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	560	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 22,78	R\$ 12.756,80
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	350	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		R\$ 23,12	R\$ 8.092,00
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	140	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50		R\$ 23,45	R\$ 3.283,00
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	700	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50		R\$ 23,87	R\$ 16.709,00
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	560	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50		R\$ 24,87	R\$ 13.927,20
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	140	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50		R\$ 25,03	R\$ 3.504,20
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	140	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 23,50		R\$ 25,45	R\$ 3.563,00
9	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	420	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,50		R\$ 21,12	R\$ 8.870,40
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	420	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 21,45	R\$ 9.009,00
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 21,78	R\$ 3.049,20



12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$	22,12	R\$ 3.096,80
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	700	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 19,50	R\$	23,12	R\$ 16.184,00
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	560	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50	R\$	23,45	R\$ 13.132,00
15	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50	R\$	23,78	R\$ 3.329,20
16	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50	R\$	24,12	R\$ 3.376,80
17	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	280	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$	20,78	R\$ 5.818,40
	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	140	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50	R\$	21,12	R\$ 2.956,80
19	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	140	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50	R\$	21,45	R\$ 3.003,00
20	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50	R\$	21,78	R\$ 2.178,00
21	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 23,50	R\$	23,45	R\$ 3.283,00
22	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	100	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$	23,78	R\$ 2.378,00
23	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 25,50	R\$	24,12	R\$ 1.206,00
24	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	560	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 24,50	R\$	31,45	R\$ 17.612,00
25	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	560	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,50	R\$	25,12	R\$ 14.067,20
26	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	350	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50	R\$	25,45	R\$ 8.907,50
27	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	140	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$	25,78	R\$ 3.609,20
28	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 95,50	R\$ 120,00	R\$ 111,78	R\$ 15.649,20
29	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 96,50	R\$ 120,00	R\$ 112,12	R\$ 15.696,80
30	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 97,50	R\$ 120,00	R\$ 112,45	R\$ 15.743,00
31	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 98,50	R\$ 120,00	R\$ 112,78	R\$ 15.789,20
32	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	350	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50	R\$	35,12	R\$ 12.292,00
33	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	350	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 33,50	R\$	35,45	R\$ 12.407,50
34	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	140	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,50	R\$	35,78	R\$ 5.009,20
35	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	100	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50	R\$	36,12	R\$ 3.612,00
36	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	700	R\$ 40,00		R\$ 44,50	R\$ 45,00	R\$ 43,12	R\$ 30.184,00
37	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	560	R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,45	R\$ 32.732,00
38	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	560	R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,45	R\$ 32.732,00
<b>Valor Total</b>										<b>R\$ 394.463,60</b>



30	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 97,50	R\$ 120,00	#####	R\$ 15.743,00
31	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	140	R\$ 120,00		R\$ 98,50	R\$ 120,00	#####	R\$ 15.789,20
32	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	350	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50		R\$ 35,12	R\$ 12.292,00
33	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	350	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 33,50		R\$ 35,45	R\$ 12.407,50
34	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	140	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,50		R\$ 35,78	R\$ 5.009,20
35	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	100	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50		R\$ 36,12	R\$ 3.612,00
36	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	700	R\$ 40,00		R\$ 44,50	R\$ 45,00	R\$ 43,12	R\$ 30.184,00
37	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	560	R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,45	R\$ 32.732,00
38	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	560	R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,45	R\$ 32.732,00
<b>Valor Total</b>										<b>R\$ 394.463,60</b>







J.B DOS SANTOS – ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



A

### PESQUISA DE PREÇOS

Empresa Razão Social: J. B. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.147.690/0001-55 e inscrição estadual nº 15.243.369-4, estabelecida na Rua Senador Lameira Bittencourt, 165, Centro, CEP: 68005-010, Santarém – Pará) Fone :Telefone: (93) 3522 2261, E-mail ki\_malhas@hotmail.com, para o fornecimento do produto abaixo relacionados.

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT	VALOR UNITÁRIO
1	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	28,00
2	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	28,00
3	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	28,00
4	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	28,00
5	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	28,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*





J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



6	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	28,00
7	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	28,00
8	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	28,00
9	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	1	25,00
10	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	25,00
11	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil)	UND	1	25,00
12	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	25,00
13	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	1	25,00



J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL

14	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	25,00
15	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	1	25,00
16	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	25,00
17	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	25,00
18	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	25,00
19	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	25,00
20	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	25,00
21	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	25,00

*Assinatura*







J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



22	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	25,00
23	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	25,00
24	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	25,00
25	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	23,00
26	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	23,00
27	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	23,00
28	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	23,00
29	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	20,00

*Handwritten signature and initials*





J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL

30	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	20,00
31	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	20,00
32	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	20,00
33	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	20,00
34	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	20,00
35	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	20,00
36	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	20,00
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "P" (Infantil).	UND	1	23,00

*Handwritten signature and initials*





J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infantil).	UND	1	23,00
39	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infantil).	UND	1	23,00
40	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infantil).	UND	1	23,00
41	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	1	25,00
42	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	1	25,00
43	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	1	25,00
44	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "GG" (Infanto-Juvenil).	UND	1	25,00
45	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	1	25,00

*Alfapetal*





J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



46	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	1	20,00
47	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	1	25,00
48	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	1	25,00
49	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	1	120,00
50	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	1	120,00
51	Macação	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	1	120,00
52	Macação	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	1	120,00
00	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga curta, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	1	38,00





J.B DOS SANTOS – ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL

54	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	1	38,00
55	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	1	38,00
56	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	1	38,00
57	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	40,00
58	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	40,00
59	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	40,00
60	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	40,00
61	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(ADULTO).	UND	1	40,00

*Aplicado*





J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL

62	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(ADULTO).	UND	1	
63	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(ADULTO).	UND	1	40,00
64	Calça	Calça de Capoeira, confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(ADULTO).	UND	1	40,00
65	Calça	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	1	40,00
66	Roupa de gala	Calça, em tecido Oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"	UND	1	85,00
67	Roupa de gala	Calça, em tecido Oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	1	85,00
68	Roupa de gala	Tipo Vestido Longo, Em tecido..... com detalhes, sendo modelo ,Cores Variadas , feminino, TAMANHO ÚNICO	UND	1	400,00
69	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "P"	UND	1	250,00

*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*





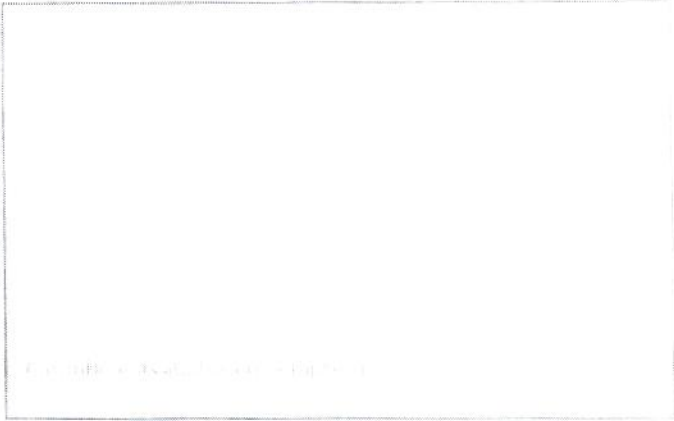
J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL



70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	250,00
71	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	250,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 14/03/2018







J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ (MF) 07.147.690/0001-55 INSC. EST.: 15.243.369-4 INC. MUNICIPAL

70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	250,00
71	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	250,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 14/03/2018

07.147.690/0001-55  
 Insc. Estadual: 15.243.369-4  
 J. B. DOS SANTOS - ME  
 Rua Sen. Lameira Bittencourt, 165  
 Centro - CEP: 68.005-010  
 Santarém - Pará

Carimbo e assinatura da empresa

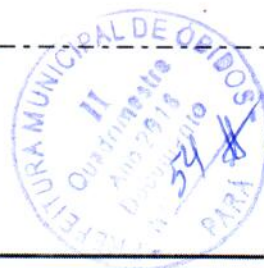
Rua Senador Lameira Bittencourt, 165 - Cep: 6805-010 - Centro  
Santarém - Pará - Tel: 1931 3522-2261 - Ki malhas@hotmail

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



B

PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:

M. AN. MARIANO  
Ateliê & Estamparia Drika confecções

CNPJ:

22.842.585/0001-20

ENDEREÇO:

AV. Dom Flourenço Haerwerau

Nº:

145

BAIRRO:

Cidade Nova

CIDADE:

Óbidos

CEP:

68.250-000

UF:

PA

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	20,00
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	20,00
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	20,00
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	20,00
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	25,00
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	25,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	25,00
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	25,00
9	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	1	20,00
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	20,00
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	1	20,00
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	20,00
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	1	25,00
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	25,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



15	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	1	25,00
16	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	25,00
17	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	19,00
18	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	17,00
19	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	17,00
20	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	17,00
21	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	19,00
22	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	19,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



23	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	19,00
24	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	39,00
25	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	20,00
26	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	29,00
27	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	20,00
28	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	20,00
29	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	18,00
30	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	18,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



31	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	18,00
32	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	18,00
33	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	18,00
34	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	18,00
35	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	18,00
36	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	18,00
37	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infantil).	UND	1	18,00
38	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infantil).	UND	1	18,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



39	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infantil).	UND	1	18,00
40	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infantil).	UND	1	18,00
41	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	1	22,00
42	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	1	22,10
43	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	1	22,00
44	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infanto-Juvenil).	UND	1	22,10
45	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	1	25,00
46	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	1	25,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



47	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	1	25,00
48	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	1	25,00
49	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	1	—
50	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	1	—
51	Macação	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	1	—
52	Macação	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	1	—
53	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	1	35,00
54	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	1	35,00

*Alf*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



55	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	1	35,00
56	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	1	35,00
57	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	30,00
58	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	30,00
59	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	30,00
60	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	30,00
61	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(ADULTO).	UND	1	30,00
62	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(ADULTO).	UND	1	30,00

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



63	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(ADULTO).	UND	1	30,0
64	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(ADULTO).	UND	1	30,03
65	Calça	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	1	—
66	Roupa de gala	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	1	—
67	Roupa de gala	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	1	—
68	Roupa de gala	Tipo Vestido Longo ,Em tecido ..... , com detalhes, sendo modelo ,Cores Variadas , feminino, TAMANHO ÚNICO	UND	1	—
69	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "P"	UND	1	—
70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	—

*[Handwritten signature]*







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



71	Roupa de gala	Paletó em tecido oxford, manga longa com detalhes, sendo modelo masculino, TAMANHO "M"	UND	1	—
----	---------------	--	-----	---	---

PESQUISA REALIZADA NO DIA 21/03/2018

Ateliê & Estamparia  
**Drika**  
CONFECCOES  
CNPJ: 22.842.585/0001-20

x M.A.M. Marinho  
Carimbo e assinatura da empresa





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Padrão Magazine Ind. e Com. De Fardamentos Ltda

CNPJ: 02.353.392/0001-06

ENDEREÇO: AV: Mendonça Furtado

Nº: 2975

BAIRRO: Aldeia

CIDADE: Santarém

CEP: 68.040-050

UF: Pará

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	19,50
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	1	20,50
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	21,50
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	22,50
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	1	20,50
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com	UND	1	21,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).			
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	1	22,50
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	1	23,50
9	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	1	18,50
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	19,50
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	1	20,50
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	21,50
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos	UND	1	19,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		tamanhos: "P" (Juvenil).			
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	1	20,50
15	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	1	21,50
16	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	1	22,50
17	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	17,50
18	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	18,50
19	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	19,50
20	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	20,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



21	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>P</b> " (Infantil).	UND	1	18,50
22	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>M</b> " (Infantil).	UND	1	19,50
23	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>G</b> " (Infantil).	UND	1	20,50
24	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>GG</b> " (Infantil).	UND	1	21,50
25	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>P</b> " (Adulto).	UND	1	19,50
26	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>M</b> " (Adulto).	UND	1	20,50
27	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: " <b>G</b> " (Adulto).	UND	1	21,50
28	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos	UND	1	22,50

*Assinado*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		tamanhos: "GG" (Adulto).			
29	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	17,50
30	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	18,50
31	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	19,50
32	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	20,50
33	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND	1	17,50
34	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND	1	18,50
35	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND	1	19,50
36	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND	1	20,50
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca	UND	1	22,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infantil).			
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infantil).	UND	1	23,50
39	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infantil).	UND	1	24,50
40	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infantil).	UND	1	25,50
41	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	1	23,50
42	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	1	24,50
43	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	1	25,50
44	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infanto-Juvenil).	UND	1	26,50
45	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas	UND	1	24,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		,nos tamanho "P" (Adulto).			
46	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	1	25,50
47	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	1	26,50
48	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	1	27,50
49	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	1	95,50
50	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	1	96,50
51	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	1	97,50
52	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	1	98,50
53	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos	UND	1	32,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		tamanhos: "P" (ADULTO).			
54	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	1	33,50
55	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	1	34,50
56	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	1	35,50
57	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	42,50
58	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	43,50
59	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	44,50
60	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(INFANTO JUVENIL).	UND	1	45,50
61	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(ADULTO).	UND	1	43,50
62	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em	UND	1	44,50

*[Handwritten signature]*







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



		tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(ADULTO).				
63	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(ADULTO).	UND	1	45,50	
64	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "GG"(ADULTO).	UND	1	46,50	
65	Calça	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	1	44,50	
66	Roupa de gala	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	1	45,50	
67	Roupa de gala	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	1	46,50	
68	Roupa de gala	Tipo Vestido Longo ,Em tecido ..... , com detalhes, sendo modelo ,Cores Variadas , feminino, TAMANHO ÚNICO	UND	1		
69	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "P"	UND	1	165,50	
70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	166,50	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



71	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	167,50
----	---------------	---	-----	---	--------

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27 /03 /18

Carimbo e assinatura da empresa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 27 / 03 / 18

[ 02.353.392/0001-06 ]  
**PADRÃO MAGAZINE IND. E COM. DE FARMACIOS LTDA - EPP**  
 Av Mendonça Furtado 2975 Sala 08  
 Aldeia - CEP 68040-050  
 Santarem - Para

*Wilson Lopes Silva*  
 CPF: 405.052.272-04

Carimbo e Assinatura do emissor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Helena A. M. Amorim / Miau Modos.  
CNPJ: 03.281.103/0001-65  
ENDEREÇO: TV Izaltino José Barbosa Nº: 375 BAIRRO: St Teresinha  
CIDADE: Óbidos CEP: 68.250-000 UF: PA.

Seq.	Desc.	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário
1	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	1	120,00
2	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	1	120,00
3	Macação	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	1	120,00
4	Macação	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	1	120,00
5	Calça	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	1	45,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



6	<i>cdp</i> Roupa de gala	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	1	45,00
7	<i>cdp</i> Roupa de gala	Calça ,em tecido Oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	1	45,00
8	Roupa de gala	Paletó em tecido Oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "P"	UND	1	/
9	Roupa de gala	Paletó em tecido Oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND	1	/
10	Roupa de gala	Paletó em tecido Oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "G"	UND	1	/

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 28/3/2018

03 201103 / 0001 - 65

Helena A. M. Amaral

Rua Dr. Picanço Dicitz s/n

Centro CEP 68200-000

Óbidos - Para

Carimbo e assinatura da empresa *[Assinatura]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 02 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 02 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 309/18 processo nº 185/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 02 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 02 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marilyne de Souza, o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 03 de Maio de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.

Eu Edz, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 03 de Maio de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Edz, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 03 de Maio de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Edz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 185/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de confecção de vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**2424 - Fundo Municipal de Saúde;**

**10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

**10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

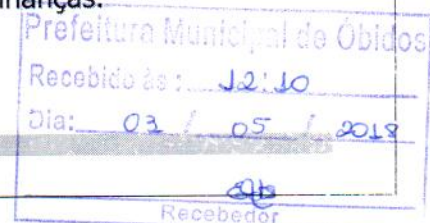
**10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.**

**33.90.30.00 – Material de Consumo.**

Óbidos, 03 de 05 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 189/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	07/05/2018	228/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
08/05/2018	326/2018

**PROCEDÊNCIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

**INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

**ASSUNTO**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI E SEMPAP.

**ANEXOS:**

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	08	05	18				
SEMPAP	08	05	18				

**ANOTAÇÕES**






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190  
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/228/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 07 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**  
Prefeito Municipal de Óbidos.  
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	326/2018
Recebido às	11:01 horas
Dia	08 / 05 / 2018
Recebe por	

Assunto: **Abertura de procedimento Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à necessidade de Prestação de Serviços de Confecção de Vestuário da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, para o exercício do ano de 2018.
2. Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para Prestação de Serviços de Confecção de Vestuário da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, quantitativo, custo e média de preço em anexo.
3. Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
Decreto N° 006/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



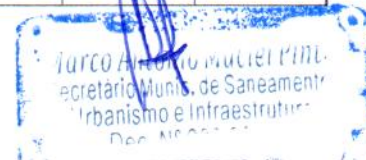
## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR.

### 2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇO MÁXIMOS ADMITIDOS

ESTIMATIVA DE PREÇO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				SHIRLENE CONFECCÕES	HELENA A.M. AMARAL	M.A.N. MARINHO-ME	ROSILENA MARINHO SOARES		
1	<b>CAMISA-</b> manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: P	UNID	26	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 650,00
2	<b>CAMISA-</b> manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: M	UNID	26	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 650,00
3	<b>CAMISA-</b> manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: G	UNID	26	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 650,00
4	<b>CAMISA-</b> manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: GG	UNID	26	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 650,00
5	<b>CAMISA-</b> manga LONGA em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO:P	UNID	26	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,75	R\$ 799,50
6	<b>CAMISA-</b> manga LONGA em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: M	UNID	26	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,75	R\$ 799,50
7	<b>CAMISA-</b> manga LONGA em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO:G	UNID	26	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,75	R\$ 799,50
8	<b>CAMISA-</b> manga LONGA em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. do lado direito, nome DEMUTRAN nas costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO:GG	UNID	26	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 30,75	R\$ 799,50







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000



9	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: P (Adulto)	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
10	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: M (Adulto).	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
11	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino tamanho: G (Adulto).	UNID	50	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
12	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: P	UNID	100	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$ 6.925,00
13	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: M	UNID	150	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$10.387,50
14	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo. Tamanho: G	UNID	50	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 82,00	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
15	<b>CALÇA TIPO CARGO-RIPSTOP</b> , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita refletiva na perna. Tam: Unico	UNID	39	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
16	<b>CALÇA</b> – em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa. Tam: Unico	UNID	200	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 62,00	R\$ 63,00	R\$12.600,00
<b>Valor Total Estimado</b>									<b>R\$ 46.050,50</b>

### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1 – A contratação dos serviços elencados, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO**, afim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos Trabalhos.

### 4 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 – Os objetos deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, enquadram-se na classificação de bens comuns, no termo da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 5 – MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

5.1 – A prestação de serviço deverá ser realizada conforme a necessidade apresentada por esta(s) secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura. Após o recebimento da Ordem de Serviço (O.S) emitida pelo Departamento de Compras desta secretaria para o Fornecedor, a empresa terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias para realizar os serviços.

5.2 – Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no item 5.1 por no máximo mais 05 (cinco) dias, desde que informado 02 (dois) dias antes do Término Previsto no item 5.1, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.







5.3 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** deverão ser solicitados por esta secretaria, sito à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro de Fátima - Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, no horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais.

5.4 – A senhora Queila Pinheiro dos Santos, será a responsável pela solicitação do serviço, assim como a verificação da qualidade do serviço e a vigência do Contrato.

## 6 - AVALIAÇÃO DO CUSTO ESTIMADO.

6.1 - O custo estimado total para a presente contratação está estimado de **R\$ 46.050,50 (Quarenta e seis mil cinquenta reais e cinquenta centavos)**.

6.2 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preço constante no Processo administrativos, elaborado com base em orçamentos recebidos da(s) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

## 7 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 – Os serviços deste **TERMO DE REFERÊNCIA** serão verificados:

7.1.1 – **Provisoriamente**, até 04 (quatro) dias após a realização, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame.

7.1.2 – **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação, que se dará até 04 (quatro) dias da verificação provisória.

7.1.3 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.4 – Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito ou avaria, a secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (cinco) dias à contar da data de notificação.

7.1.5 – O serviço deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será confiado a pessoa mencionado no item 5.4, através do Termo de Recebimento, designado pela autoridade competente.

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – A contratada obriga-se a:

8.1.1 – Efetuar o serviço em perfeitas condições, no prazo indicado no **item 5.3** neste **TERMO DE REFERÊNCIA**, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta Consolidada, acompanhando da respectiva **Nota Fiscal**, constando detalhadamente as indicações como: Quantidade, unidade de medida, valor unitário e valor total.

8.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço;

8.1.3 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do serviço;







8.1.4 – Atender prontamente a qualquer exigência da Administração, inerentes aos serviços da presente licitação;

8.1.5 – Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilidade e qualificação exigida na licitação;

8.1.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma; nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizações no **TERMO DE REFERÊNCIA** ou na minuta de contrato.

8.1.8 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8 – Qualquer solicitação feita pela Contratada, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a contratada deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhar via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

## 9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A Contratante obriga-se a:

9.1.1 – Solicitar provisoriamente o serviço conforme mencionado no item 7.1.1, disponibilidade local, dia e horário;

9.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente no item 5.4;

## 10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

10.1 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas todas as formalidades, o(a) responsável mencionado(a) no item 5.4, encaminhará à Nota Fiscal (NF) para o setor competente para que se proceda a realização do Pagamento no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento definitivo.

## 11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – A prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

## 12 – MEDIDA ACAUTELADORAS

12.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providência acauteladoras, inclusive retendo o







pagamento, em caso de risco iminente, com a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 13 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1 – A Fiscalização da Contratação será exercida por um representante indicado no item 5.4, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 – A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnica, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e preposto, de conformidade com o Art. 70 da Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.4 – O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5 – O Fiscal do Contrato mencionado no item 5.4, ficará responsável em informar com 20 (vinte) dias de antecedência do Término do Contrato ao Secretário(a), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências.

### 14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – As disciplinas das Infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Óbidos/Pará, 04 DE MAIO DE 2018.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**EMPRESA:** Shivlene Confecções  
**CNPJ:** 10.594.472/0001-73  
**ENDEREÇO:** JV: Paulo Matos nº 530

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	<b>CAMISA</b> - manga curta em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga. <i>P.M.G.GG</i>	UNID	01	R\$ 25,00	
02	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga. <i>P.M.G.GG</i>	UNID	01	R\$ 28,00	
03	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	R\$ 20,00	
04	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	R\$ 20,00	
05	<b>CALÇA TIPO CARGO – RIPSTOP</b> , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita refletiva na perna.	UNID	01	R\$ 100,00	
06	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo.	UNID	01	R\$ 80,00	
07	<b>CALÇA</b> – em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa.	UNID	01	R\$ 70,00	
08	<b>COLETE PARA DEFESA CIVIL</b> – em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G Detalhe da frente - Acabamento em viés	UNID	01	R\$ 70,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

(ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

**Detalhes costas:**

Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

DATA: 05 / 05 / 2018

*Shirley de Oliveira Corrêa*

ASSINATURA 470501-731

CARIMBO DE OLIVEIRA-MI

Trav. Paulo Matos, 530, Sala A

Centro - Óbidos - CEP: 68.250-000

Óbidos - PA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**



**EMPRESA:** Helena A. M. Amaral ME.  
**CNPJ:** 03.281.103/0001-65  
**ENDEREÇO:** Trav. Presidente Vargas s/n.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	<b>CAMISA</b> - manga curta em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	25,00	
02	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	30,00	
03	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
04	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
05	<b>CALÇA TIPO CARGO – RIPSTOP</b> , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita refletica na perna.	UNID	01	80,00	
06	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo.	UNID	01	70,00	
07	<b>CALÇA</b> – em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa.	UNID	01	65,00	
08	<b>COLETE PARA DEFESA CIVIL</b> – em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G <b>Detalhe da frente</b> - Acabamento em viés	UNID	01	95,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**



Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

(ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta) , na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

**Detalhes costas:**

Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

DATA: 04 / 05 / 2018

03 281 103 / 0001 - 65

Helena A. M. Amaral

Rua Dr. Picanço Dantz s/a

Centro CEP 68250-000

Obidos - Para

*Handwritten signature*

ASSINATURA  
CARIMBO







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**



EMPRESA: M.A.N. Maxinho

CNPJ: 22.842.585/0001-20

ENDEREÇO: Av. Dom Floriano n: 438 B: Cidade Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	<b>CAMISA</b> - manga curta em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	25,00	
02	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	35,00	
03	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
04	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
05	<b>CALÇA TIPO CARGO – RIPSTOP</b> , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita refletiva na perna.	UNID	01	95,00	
06	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo.	UNID	01	45,00	
07	<b>CALÇA</b> – em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa.	UNID	01	55,00	
08	<b>COLETE PARA DEFESA CIVIL</b> – em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G Detalhe da frente - Acabamento em viés	UNID	01	50,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**



Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

(ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta) , na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

**Detalhes costas:**

Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

DATA; 04 / 05 / 2013

*M<sup>te</sup> Adriana Nunes Martins*

ASSINATURA  
CARIMBO

22.842.585/0001-20  
M. A. N. MARINHO - ME  
Av. Dom Floriano, nº 1438  
Cidade Nova - CEP 68250000  
Obidos - PA







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**



EMPRESA: Rosilene Marinho Soares

CNPJ: 13.605.093/0001-20

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa, 474 centro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	<b>CAMISA</b> - manga curta em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	25,00	
02	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido PV, com o escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome Demutran na costa, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do estado do lado direito da manga.	UNID	01	30,00	
03	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
04	<b>CAMISA</b> - Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P,M,G" (Adulto).	UNID	01	25,00	
05	<b>CALÇA TIPO CARGO – RIPSTOP</b> , na cor caqui, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita refletiva na perna.	UNID	01	85,00	
06	<b>CAMISA</b> - manga longa em tecido brim fino, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita refletiva nas mangas e no corpo.	UNID	01	82,00	
07	<b>CALÇA</b> – em tecido brim grosso com fita refletiva, bolso e elástico na parte na costa.	UNID	01	62,00	
08	<b>COLETE PARA DEFESA CIVIL</b> – em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G Detalhe da frente - Acabamento em viés	UNID	01	154,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**



Av. Prefeito Nelson Souza, s/n, Fátima – CEP 68.250-000

(ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta) , na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.

**Detalhes costas:**

Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

DATA: 07 / 10 / 2018

Rosilena Marinho Soares

ASSINATURA  
CARIMBO

**13.605.093/0001-20**  
 Insc. Est. 15.335.370-8  
**Rosilena Marinho Soares**  
 33884528220  
 Trav Rui Barbosa, 474  
 Centro - CEP: 68.250-000  
 Óbidos - Pa







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Ete, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 08 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 326/18 processo nº 189/2018. Eu reals, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 09 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Mardene de Sousa, o recebi.









PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

### PROCESSOS Nº 189/2018-PMO

**Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

**04.122.0008.2014** – Manutenção das Atividades da SEURBI.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**

**04.122.0008.2026** – Manutenção da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 10 de 05 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>10:29</u>
Dia: <u>10</u> / <u>05</u> / <u>2018</u>
 Recebido por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**ESTADO DO PARÁ**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 194/2018**

**ANO: 2018**

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	09/05/2018	157/2018

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
09/05/2018	334/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE **VESTUÁRIO** EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	09	05	18				
SEMPOF	09	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	09	05	18				

**ANOTAÇÕES**




Doc n° 394/2018.



**Prefeitura Municipal de Óbidos**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildelfonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	334/2018
Recebido as	13:38 horas
Dia	09 de 05 de 2018
Recebedor	



Ofício Nº 157/2018–SEMEL/PMO

Óbidos, 09 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Nesta

**Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório para Aquisição de Materiais ou Serviços de Peças de Vestuários 2018.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.<sup>a</sup>, que consta em nossos registros à existência da necessidade de fazermos Aquisição de Materiais ou Serviços na Confecção Peças de Vestuários, como: Camisas Esportivas e Comemorativas, além, de Camisas para Eventos Culturais no exercício de 2018, e com isto, servimo-nos do presente para requerer a vossa autorização na abertura de processo licitatório para Aquisição destes Materiais ou Serviços que atenderão as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de **RS 13.725,83** (treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), de acordo com planilha de especificações e custo anexo ao Termo de Referência.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que tomem as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Chaves Dias  
Dec. Nº 039/18  
Sec. Municipal de Cultura e Turismo.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA  
(FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VESTUÁRIOS)**

**1 - Objeto**

**1.1 Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Produtos e Serviços de Vestuários em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

**1.2 Custo Estimado Apurado:** **R\$ 13.725,83** (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)

**1.3 Base Legal:** Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**1.4 Período de Contratação:** Exercício de 2018

**2 - Solicitante**

**2.1 Secretaria:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

CNPJ: 05.131.180/0001-64

End.: Rua Ildefonso Guimarães N°: S/N°

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-000

**2.2 Secretário(a) Municipal:** **Eduardo Henrique Chaves Dias**

Decreto nº: 039/2018 Dada/ano 08/01/2018

CPF: 227.085.962-68 Data de Expedição:

RG: 1677477 Expedição: 23/05/2017 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Elói Simões N°: 162-A

Bairro: Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

**3 - Os Fiscais**

**3.1 Fiscal** **Jeter Luiz Gois Barbosa**

Decreto nº: 0166/2018 Dada/ano 10/02/2017

CPF: 402.718.382-72 Data de Expedição: 07/12/1989

RG: 2281820 Expedição: 24/09/2016 Órgão Expedidor SSP/PA

End.: Trav. Juraci Matos N°: 498

Bairro: Santa Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará

CEP: 68.250-00

Situação Funcional: (x) Contratado ou ( ) Efetivo

**3.2 Fiscal** **Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade**

Decreto nº: 571/14 Dada/ano 27/11/2014

CPF: 518.279.802-49 Data de Expedição:

RG: 3464832 Expedição: Órgão Expedidor PC/PA

End.: Rua Presidente Vargas N°: 305





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br

Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

<b>4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens</b>					
Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Ildefonso Guimarães			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados-Nacional, Estadual e Municipal.					

<b>5 - Justificativa do Produto ou Serviço</b>	
<b>Considerando que</b> a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, necessita de materiais ou peças de vestuários que auxiliem no desenvolvimento de suas atividades e programações diárias, mensal e anual;	
<b>Considerando que</b> a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, realizada constantemente eventos culturais e esportivos, assim como, atende continuamente demandas de outras Secretarias;	
<b>Considerando que</b> tais necessidades de atender um público interno (servidores da casa) e externos (demandas de outras Secretarias ou Instituições Governamentais e Não Governamentais);	





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



Solicitamos a V. Exc.<sup>a</sup>, a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais ou Serviços para Confecção de Peças de Vestuários necessários nos desenvolvimentos das atividades conduzidas pelas Secretarias (SEMCULT e SEMEL): A prestação deste objeto elencado, atenderão às necessidades dos serviços desenvolvidos por estas secretarias no exercício de 2018.

Desta forma se faz necessário à Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Materiais ou Serviços para Confecção de Peças de Vestuários, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos nossos trabalhos junto as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer.

#### 6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total
01	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
02	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 22,83	R\$ 2.283,33
03	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 23,17	R\$ 695,00
04	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
05	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
06	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 24,83	R\$ 2.483,33





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br

07	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>G</b> " (Adulto).	UND	30	R\$ 25,17	R\$ 755,00
08	<b>Camisas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>GG</b> " (Adulto).	UND	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
25	<b>Camisas Regatas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: " <b>P</b> " (Adulto).	UND	20	R\$ 20,83	R\$ 416,67
26	<b>Camisas Regatas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: " <b>M</b> " (Adulto).	UND	30	R\$ 21,17	R\$ 635,00
27	<b>Camisas Regatas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: " <b>G</b> " (Adulto).	UND	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
28	<b>Camisas Regatas</b> Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: " <b>GG</b> " (Adulto).	UND	5	R\$ 21,83	R\$ 109,17
45	<b>Short</b> Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos " <b>P</b> " (Adulto).	UND	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
46	<b>Short</b> Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos " <b>M</b> " (Adulto).	UND	10	R\$ 25,17	R\$ 251,67
47	<b>Short</b> Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos " <b>G</b> " (Adulto).	UND	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
48	<b>Short</b> Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos " <b>GG</b> " (Adulto).	UND	10	R\$ 25,83	R\$ 258,33
54	<b>Camisa Polo</b> Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: " <b>M</b> " (ADULTO).	UND	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
55	<b>Camisa Polo</b> Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca,	UND	20	R\$ 35,83	R\$ 716,67





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



	detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).				
56	<b>Camisa Polo</b> Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	10	R\$ 36,17	R\$ 361,67
<b>Valor Mensal (média)-&gt;</b>				<b>R\$ 2.750,25</b>	<b>R\$ 13.725,83</b>

<b>7 - Da Fonte de Recurso</b>	
<b>339036</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros</b>
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	
<b>8 - Obrigações</b>	
<b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b>	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede a entrega do Item, ao <b>CONTRATANTE</b> , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	<b>Apanhar e entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - <b>(4 - Local para entrega dos Itens)</b> ;
g)	<b>Apanhar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> a contar a partir da Comunicação feita pelo Fiscal <b>(3 - Os Fiscais)</b> através de telefonema, E-mail ou Ofício;
h)	<b>Entregar</b> o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até <b>10 (Dez) dias</b> , a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
j)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



	necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
k)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 02 (dois) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
l)	<b>Reparar</b> , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
m)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a <b>CONTRATADA</b> deverá <b>refazer</b> ou <b>substituir</b> o objeto em questão, no prazo Máximo de até <b>24 (vinte e quatro) horas</b> , contado do recebimento da <b>NOTIFICAÇÃO</b> da <b>CONTRATANTE</b> , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
n)	Por ocasião da entrega, a <b>CONTRATADA</b> deverá avisar antecipadamente a <b>CONTRATANTE</b> sobre: data, hora e nome do funcionário da <b>CONTRATADA</b> responsável pela entrega dos materiais;
o)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
p)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
r)	Qualquer solicitação feita pela <b>CONTRATADA</b> , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a <b>CONTRATADA</b> deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
s)	A <b>CONTRATADA</b> deverá aceitar, mediante solicitação da <b>CONTRATANTE</b> , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
<b>8.2 Obrigações da Contratante</b>	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Ficará responsável em testar e aprovar os produtos ou materiais licitados, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
a)	Comunicar a <b>CONTRATADA</b> através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br

c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 ( <b>4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens</b> );
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

<b>9 - Entrega dos Produtos</b>	
a)	A Entrega Produtos ou Materiais deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da <b>CONTRATADA</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item <b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4 ( <b>4 - Local para Apanhar/Entregar os Itens</b> );

<b>10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	<b>Provisoriamente</b> , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até dois dias após a realização do Certame;





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de <b>24 (vinte e quatro) horas</b> à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

<b>11 - Das Condições de Pagamento</b>	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	<b>Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>
d)	<b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br



h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de <b>48 (Quarenta e oito) horas</b> , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, 08 de maio de 2018.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult  
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64  
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000  
E-mail: sec\_cultura@obidos.pa.gov.br

Eduardo Henrique Chaves Dias  
Dec. Nº 039/18  
Sec. Municipal de Cultura  
e Turismo.

**Eduardo Henrique Chaves Dias**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer  
Decreto:039/2018



**SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
01	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 22,50	R\$ 675,00
02	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 22,83	R\$ 2.283,33
03	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		R\$ 23,17	R\$ 695,00
04	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	20	R\$ 28,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50		R\$ 23,50	R\$ 470,00
05	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50		R\$ 24,50	R\$ 490,00
06	Camisã	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50		R\$ 24,83	R\$ 2.483,33





**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME

EMPRESA B: M.A.N MARINHO

EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55

CNPJ: 22.842.585/0001-20

CNPJ: 02.353.392/0001-06

CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
07	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50		R\$ 25,17	R\$ 755,00
08	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 23,50		R\$ 25,50	R\$ 255,00
09	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,50		R\$ 21,17	R\$ -
10	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 21,50	R\$ -
11	Camisas	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 21,83	R\$ -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II  
 Anuário  
 Documento  
 N. 109  
 2



**SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D		
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		R\$ 22,17	R\$ -
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 19,50		R\$ 23,17	R\$ -
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,50		R\$ 23,50	R\$ -
15	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 21,50		R\$ 23,83	R\$ -
16	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 22,50		R\$ 24,17	R\$ -



*Edm*



**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D		
17	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 17,50		R\$ 19,83	R\$ -
18	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 18,50		R\$ 20,17	R\$ -
19	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 19,50		R\$ 20,50	R\$ -
20	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 17,00	R\$ 20,50		R\$ 20,83	R\$ -
21	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 18,50		R\$ 20,83	R\$ -





# SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME

EMPRESA B: M.A.N MARINHO

EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55

CNPJ: 22.842.585/0001-20

CNPJ: 02.353.392/0001-06

CNPJ: 03.281.103/0001-65

### ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
22	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 19,50		R\$ 21,17	R\$ -
23	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 20,50		R\$ 21,50	R\$ -
24	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 21,50		R\$ 21,83	R\$ -
25	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50		R\$ 20,83	R\$ 416,67
26	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	30	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 20,50		R\$ 21,17	R\$ 635,00



*Edson*



**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
27	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,50		R\$ 21,50	R\$ 215,00
28	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	5	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 22,50		R\$ 21,83	R\$ 109,17
29	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,50		R\$ 18,50	R\$ -
30	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50		R\$ 18,83	R\$ -
31	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50		R\$ 19,17	R\$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 113  
 PÁG. 6

*Edmar*



**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME

EMPRESA B: M.A.N MARINHO

EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55

CNPJ: 22.842.585/0001-20

CNPJ: 02.353.392/0001-06

CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D		
32	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,50		R\$ 19,50	R\$ -
33	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 17,50		R\$ 18,50	R\$ -
34	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura , logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 18,50		R\$ 18,83	R\$ -



*Edm*



**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

EMPRESA A: J.B.DOS SANTOS -ME  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MÍDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
35	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costã ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50		R\$ 19,17	R\$ -
36	Camisa Regata	Personalizadas , Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costã ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Infantil).	UND		R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 20,50		R\$ 19,50	R\$ -
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infantil).	UND		R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 22,50		R\$ 21,17	R\$ -
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infantil).	UND		R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 23,50		R\$ 21,50	R\$ -
39	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infantil).	UND		R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 24,50		R\$ 21,83	R\$ -



*Edm*



**SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
40	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infantil).	UND		R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 25,50		R\$ 22,17	R\$ -
41	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 23,50		R\$ 23,50	R\$ -
42	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50		R\$ 23,83	R\$ -
43	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 25,50		R\$ 24,17	R\$ -
44	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Infanto-Juvenil).	UND		R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 26,50		R\$ 24,50	R\$ -

REFEITÓRIA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II  
 Departamento  
 Obidos 2018  
 Nº 116  




**SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
45	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 45,00	R\$ 24,50		R\$ 31,50	R\$ 315,00
46	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,50		R\$ 25,17	R\$ 251,67
47	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50		R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
48	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 27,50		R\$ 25,83	R\$ 258,33
49	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 95,50	R\$ 120,00	R\$ 111,83	R\$



*Edmir*



**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS - ME

EMPRESA B: M.A.N MARINHO

EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55

CNPJ: 22.842.585/0001-20

CNPJ: 02.353.392/0001-06

CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
50	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 96,50	R\$ 120,00	R\$ 112,17	R\$ -
51	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 97,50	R\$ 120,00	R\$ 112,50	R\$ -
52	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND		R\$ 120,00		R\$ 98,50	R\$ 120,00	R\$ 112,83	R\$ -
53	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND		R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50		R\$ 35,17	R\$ -
54	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	30	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 33,50		R\$ 35,50	R\$ 1.065,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II  
 Quadrante  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº. 118  
 PA  
*Edur*



**SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME

EMPRESA B: M.A.N MARINHO

EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA

EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL

CNPJ: 07.147.690/0001-55

CNPJ: 22.842.585/0001-20

CNPJ: 02.353.392/0001-06

CNPJ: 03.281.303/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C		
55	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	20	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,50	R\$ 35,83	R\$ 716,67
56	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50	R\$ 36,17	R\$ 361,67
57	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "P"(INFANTO JUVENIL).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 42,50	R\$ 37,50	R\$ -
58	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "M"(INFANTO JUVENIL).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 43,50	R\$ 37,83	R\$ -
59	<b>Calça</b>	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino .Tamanhos "G"(INFANTO JUVENIL).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 44,50	R\$ 38,17	R\$ -



*[Handwritten signature]*



**SEMICULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO				VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D		
60	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino . Tamanhos "GG"(INFANTO JUVENIL).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,50		R\$ 38,50	R\$ -
61	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino . Tamanhos "P"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 43,50		R\$ 37,83	R\$ -
62	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino . Tamanhos "M"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 44,50		R\$ 38,17	R\$ -
63	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino . Tamanhos "G"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 45,50		R\$ 38,50	R\$ -
64	Calça	Calça de Capoeira ,confeccionada em tecido Helanca Colegial, dando um caimento perfeito ,nos modelo feminino e masculino . Tamanhos "GG"(ADULTO).	UND		R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 46,50		R\$ 38,83	R\$ -





**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL	
					Empresa A	Empresa B	Empresa C			
65	Calça	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"p"	UND		R\$ 40,00		R\$ 44,50	R\$ 45,00	R\$ 43,17	R\$ -
66	Calça	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND		R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,50	R\$ -
67	Calça	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND		R\$ 85,00		R\$ 45,50	R\$ 45,00	R\$ 58,50	R\$ -
68	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "p"	UND		R\$ 250,00		R\$ 165,50		R\$ 207,75	R\$ -
69	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "M"	UND		R\$ 250,00		R\$ 166,50		R\$ 208,25	R\$ -





**SEM CULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

MÉDIA DE PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS OU VESTUÁRIOS

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME  
 CNPJ: 07.147.690/0001-55  
 EMPRESA B: M.A.N MARINHO  
 CNPJ: 22.842.585/0001-20  
 EMPRESA C: PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA  
 CNPJ: 02.353.392/0001-06  
 EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL  
 CNPJ: 03.281.103/0001-65

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A	Empresa B	Empresa C		
70	Roupa de gala	Paletó em tecido oxfor , manga longa com detalhes, sendo modelo masculino , TAMANHO "G"	UND		R\$ 250,00		R\$ 167,50	R\$ 208,75	R\$ -
<b>CUSTO TOTAL PREVISTO</b>									
									<b>R\$ 13.725,83</b>

*Eduardo Henrique Chaves Dias*  
 Eduardo Henrique Chaves Dias  
 Dec. Nº 039/18  
 Sec. Municipal de Cultura e Turismo.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 09 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 09 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 334/18 processo nº 194/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 09 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 09 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Mendonça de Souza, o recebi.









**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 194/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, especializada no fornecimento de produtos e serviços de vestuário em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**1818**– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
**13.122.0005.2.020** – Manutenção das Atividades da SEMCULT.  
**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1919** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**27.812.0012.2.025**– Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 11 de 05 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recibo de:	13.31
Data:	11 / 05 / 2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº 199/2018**

**ANO: 2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	14/05/2018	009/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
14/05/2018	348/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	14	05	18				
GABINETE DO PREFEITO	14	05	18				
SEMPOF	14	05	18				

**ANOTAÇÕES**






Proc nº 399/2018

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

Ofício nº 009/2018- SEMAD

Óbidos (PA), 14 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	348/2018
Recebido às	13:30 horas
Dia	14 de 05 de 2018
Recebeedor	

**Assunto:** Solicita de Abertura de processo Licitatório.


Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de estilo, vimos informar que consta em nossos registros a existência da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada no **Fornecimento de Confeção de Vestuário**, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para o exercício do ano de 2018.

Para atender a essa necessidade, encaminhamos-lhe o Termo de Referência com Pesquisa de Preço, em anexo, e requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório e possível contratação de Empresa especializada no fornecimento do referido material, certamente, irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as providências cabíveis a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente,

  
**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta Municipal de Governo.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO)**

**1 Objeto**

<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação de Pessoa Jurídica para <b>Fornecimento de Confecção de Vestuário</b> , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no exercício de 2018		
<b>1.2 Custo Estimado Apurado:</b>	R\$ 2.064,50 (Dois mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)		
<b>1.3 Base Legal:</b>	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.		
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2018		

**2 - Solicitante**

<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Governo - SEMG		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
<b>2.2 Secretário(a) Municipal:</b>	Maria Andréa da Silva Rodrigues		
Decreto nº:	127/2017	Dada/ano	01/02/2017
CPF:	700.11.252-68	Data de Expedição:	
RG:	4255506	Expedição:	22/11/17
End.:	Travessa Frei Daniel	Órgão Expedidor	PC/PARÁ
Bairro:	São Francisco	Nº:	409
CEP:	68.250-000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará

**3 - Os Fiscais**

<b>3.1 Fiscal</b>	Waldirene de Sousa Barros		
Decreto nº:	0380/2018	Dada/ano	04/2018
CPF:	814.911.152-20	Data de Expedição:	
RG:	3470313	Expedição:	22/07/96
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Órgão Expedidor	SSP/PA
Bairro:	Terezinha	Nº:	1260
CEP:	68.250-00	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo		
<b>3.2 Fiscal</b>	Marilene Ferreira de Sousa		
Decreto nº:	132/2018	Dada/ano	01/02/2018
CPF:	018.409.742-81	Data de Expedição:	
RG:	6926666	Expedição:	04/04/2018
End.:	Rua Quinze de Novembro	Órgão Expedidor	SSP/PA
		Nº:	137





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

**4 - Local para Entrega dos Itens**

Local	Prefeitura Municipal de Óbidos				
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves			Nº:	338
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 13:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

**5 - Justificativa do Serviço**

Justifica se o Fornecimento de Confecção de Vestuário, em virtude da necessidade de renovação das peças dos uniformes utilizados pelos servidores da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para melhor identifica-los durante o exercício de suas funções.

**6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Item		Descrição	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	4	R\$ 35,17	R\$ 140,67
2	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	12	R\$ 35,50	R\$ 426,00
3	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	10	R\$ 35,83	R\$ 358,33
4	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	6	R\$ 36,17	R\$ 217,00
5	<b>Colete para Defesa Civil</b>	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte	UND	10	R\$ 92,25	R\$ 922,50





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



	<p>inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>Detalhes costas:          Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p>				
<b>Valor total estimado-&gt;</b>					<b>R\$ 2.064,50</b>

<b>7 - Da Fonte de Recurso</b>	
<b>SEMG</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

<b>8 - Obrigações</b>	
<b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b>	
A <b>CONTRATADA</b> obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à <b>CONTRATADA</b> ;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **refazer** ou **substituir** o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- m) Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá avisar antecipadamente a **CONTRATANTE** sobre: data, hora e nome do funcionário da **CONTRATADA** responsável pela entrega dos materiais;
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- q) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- r) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

## 8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

- a) Comunica a **CONTRATADA** através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
- b) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela <b>CONTRATADA</b> ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 ( <b>3 - Os Fiscais</b> ), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da <b>CONTRATADA</b> , através de servidor especialmente designado pela <b>CONTRATANTE</b>

#### 9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da <b>CONTRATANTE</b> ;
c)	<b>Poderá</b> ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item <b>8.1 Obrigações da CONTRATADA</b> , desde que informado formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A <b>CONTRATANTE</b> , responderá formalmente no prazo máximo de até <b>12 (doze) horas</b> , se <b>ACEITA</b> ou <b>NÃO</b> a justificativa apresenta pela <b>CONTRATADA</b> referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, <b>deverão</b> ser entregues no Local Indicado no item 4 ( <b>4 - Local para Entregar os Itens</b> );

#### 10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

a)	<b>Provisoriamente</b> , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	<b>Definitivamente</b> , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



- |    |  |
|----|--|
| d) | Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a <b>CONTRATANTE</b> deverá notificar a empresa <b>CONTRATADA</b> para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação; |
| e) | O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;   |

**11 - Das Condições de Pagamento**

- |    |   |
|----|---|
| a) | Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;  |
| b) | Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) <b>acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas</b> , o repasse a <b>CONTRATADA</b> será feita através de transferência de conta bancária. |
| c) | <b>Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.</b>   |
| d) | <b>Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;</b>  |
| e) | As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;  |
| f) | No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à <b>CONTRATADA</b> para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;   |
| g) | Caso a <b>CONTRATADA</b> seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;  |
| h) | Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;   |
| i) | A <b>CONTRATANTE</b> poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;   |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



j)	A <b>CONTRATANTE</b> procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A <b>CONTRATADA</b> apresentará ao <b>CONTRATANTE</b> documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O <b>CONTRATANTE</b> terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a <b>CONTRATADA</b> suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

#### 12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

#### 13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

#### 14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/PA, de 14 de maio de 2018.

Maria Andréa da Silva Rodrigues  
Secretária Adjunta Municipal de Governo





Estado do Pará  
Secretaria Municipal de Óbidos  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP 68.250-000



EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME (07.147.690/0001-55)  
EMPRESA B:M.A.N MARINHO (22.842.585/0001-20)  
EMPRESA C:PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA(02.353.392/0001-06)  
EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL (03.281.103/0001-65)  
EMPRESA E: SHIRLENE CONFECÇÕES-10.594.472/0001-73  
EMPRESA F: ROSILENA MARINHO SOARES-13.605.093/0001-20

ESTIMATIVA DE PREÇO													
Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO						VALOR UNITÁRIO		
					Empresa A	Empresa B	Empresa C	EMPRESA D	EMPRESA E	EMPRESA F	MEDIO	VALOR TOTAL	
53	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	4	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 32,50					R\$ 35,17	R\$ 140,67
54	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	12	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 33,50					R\$ 35,50	R\$ 426,00
55	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 34,50					R\$ 35,83	R\$ 358,33
	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 35,50					R\$ 36,17	R\$ 217,00
	Colete para Defesa Civi	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta) , na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos, Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costas: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em semicírculo, cor azul Royal; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser forrada com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa refletiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.	UNID	10		R\$ 50,00		R\$ 95,00	R\$ 70,00	R\$ 154,00		R\$ 92,25	R\$ 922,50
<b>Valor Total</b>												R\$ 2.064,50	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 14 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 348/18 processo nº 199/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Maio de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Auto, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 14 de Maio de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 348/18 processo nº 199/2018. Eu Auto, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Maio de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Auto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Maio de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Marcelo de Souza, o recebi.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 199/2018-PMO



**Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de confecção de vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**20 – Secretaria Mun. Pesca, Aquic. e Integração Rural.**

**2020 - Secretaria Mun. Pesca, Aquic. e Integração Rural.**

**04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria de Pesca Aquicultura e Integração Rural.**

**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, 15 de 05 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>14:22</u>
Dia: <u>15</u> / <u>05</u> / <u>2018</u>
<u>CAF</u> Revisor





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



### **AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme constatado nos autos, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão na forma Presencial, sob o N.º. 036/2018/PMO, para **Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, no exercício de 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 16 de maio de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 336 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I - Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA - Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO - Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA - membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA - membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES - membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.230-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018/PMO/SEMAB ✓  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018/PMO/SEMSA ✓  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2018/PMO/SEURBI ✓  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018/PMO/SEMEL ✓  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2018/PMO/SEMAD ✓**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, no exercício de 2018.

**SOLICITANTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 17 de maio de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 0383/2018-CPL

Óbidos (PA), 28 de maio de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processos Administrativos nº 175/2018/PMO; nº 185/2018/PMO; nº 189/2018/PMO; nº 194/2018/PMO e nº 199/2018/PMO, que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, no exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 28/05/2018
ASSUNTO: Recusli
 Responsável





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO; Nº 185/2018/PMO; Nº  
189/2018/PMO; Nº 194/2018/PMO; e Nº 199/2018/PMO.**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

## 2. DO VALOR

2.1. O valor estimado para a presente contratação para as Secretarias são: de **R\$ 18.447,54 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA é de **R\$ 560.858,33 (Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI é de **R\$ 46.050,50 (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL é de **R\$13.725,83 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)** e para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD é de **R\$ 2.064,50 (Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados.

2.2. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 640.743,83 (Seiscentos e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.3. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.4. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item

3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), ou pelo site da Prefeitura: [www.prefeituradeobidos.com.br](http://www.prefeituradeobidos.com.br), meio pelo qual não será cobrada a taxa





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000**  
cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia XX / XX / 201X às XX:XXh, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

**5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
  - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
  - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
  - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

## 6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- 6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;
- 6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.
- 6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
  - b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

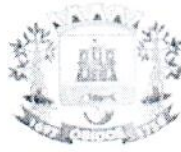
- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços;** e
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 036/2018/PMO.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 036/2018/PMO.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: / / HORA: H MIN





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII)** deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## 8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do subitem 6.7 deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### 10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

### 10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. (Anexo IV).





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**10.4.** As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

**10.4.1.** Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

**10.4.2.** Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

**10.4.3.** A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

**10.5.** Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.3** os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não expirada a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

**10.6.** A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

**10.7.** Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

**10.8.** Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

**10.9.** Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**11.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

**11.4.** A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

**11.5.** Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

**12.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

**12.3.** Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

**12.4.** Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**14.1.** Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**14.2.** A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

**14.3.** O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

**14.4.** Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:**

**15.1.1.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.2.** Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

**15.1.3.** Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

**15.1.4.** Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/ SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMEL/SEMAD** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à secretaria, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

**15.1.5.** Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**15.2.** As despesas de frete/embalagem deverão estar incluídas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**15.3.** A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados nos **Termos de Referência**.

**15.4.** Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMAB/SEMSA/SEMEL/SEMAD** e para a **SEURBI** de até **05 (cinco) dias**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

**15.5 -** A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos itens solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira, Zelador- Decreto: 065/02.  
**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário: 08:00h às 13:00h.**

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.  
**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário: 08:00h às 13:00h.**

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.  
**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.  
**Horário: 08:00h às 14:00h.**

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.  
**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.  
**Horário: 08:00h às 14:00h.**

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018; e Marlene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.  
**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro Óbidos-- CEP: 68250-000;  
**Horário: 08:00h às 13:00h**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos itens sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos itens.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**15.10. Das obrigações da contratante:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. Compete a PMO por meio de sua secretaria, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**16.2.** A entrega dos itens, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

**16.3.** A Prefeitura e Secretaria serão rigorosas na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

**16.4.** A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD**, **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI**, **24 (vinte e quatro) horas** para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**, após o recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

**16.5.** Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**17.1.** A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

## **18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**18.1.** Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**18.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

## **19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE**

**19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:**

**19.1.1.** Descumprir as condições do contrato;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**19.1.2.** Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

**19.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**19.1.4.** Tiver presentes razões de interesse público;

**19.2.** O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

**19.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:**

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos mobiliários.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

**19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:**

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

**19.6. A rescisão contratual poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**19.7.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO

**20.1.** O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

**20.2.** A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

**20.3.** É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

**20.4.** A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

**20.5.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

**20.5.1.** Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

**20.5.2.** Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

**20.5.3.** Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

**20.5.4.** Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

**20.5.5.** Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

**20.5.6.** Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho;

**20.6.** Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Notas Fiscais nas sedes da secretaria solicitante devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

21.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

21.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretaria, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**22.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

**22.1.1.** Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

**22.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

**22.2.** Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

**22.3.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

**22.3.1.** Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

**22.3.2.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

**22.3.3.** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

**22.3.4.** Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

**22.3.5.** Comportar-se de modo inidôneo;

**22.3.6.** Cometer fraude fiscal.

**22.4.** As sanções previstas nos subitens **22.1.1** e **22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

**22.5.** O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

**22.6.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### **23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

**23.1.** A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**23.2.** A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**23.3.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

**23.4.** No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

#### **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1.** As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

**24.2.** É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

**24.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.4.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

**24.5.** Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

**24.7.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**24.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

**24.9.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**24.10.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



- 24.11.** Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 24.12.** O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.13.** É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.
- 24.14.** Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16.** Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17.** Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19.** As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.- OBJETO**

1.1 – Contratação de empresa para Fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.**

EMPRESA A: J.B DOS SANTOS -ME (07.147.690/0001-55)					
EMPRESA B: M. A. N MARINHO (22.842.585/0001-20)					
EMPRESA C:PADRÃO MAGAZINE IND E COM DE FARDAMENTO LTDA (02.353.392/0001-06)					
EMPRESA D: HELENA A. M. AMARAL (03.281.103/0001-65)					
EMPRESA E: SHIRLENE CONFECÇÕES - (10.594.472-0001-73)					
EMPRESA F: ROSILENA MARINHO SOARES (13.605.093/0001-20)					
ESTIMATIVA DE PREÇO					
Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	R\$ 22,50	R\$ 23.175,00
2	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	R\$ 22,83	R\$ 21.691,67
3	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em	UND	R\$ 23,17	R\$ 13.436,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).			
4	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	R\$ 23,50	R\$ 5.170,00
5	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	R\$ 23,92	R\$ 25.590,83
6	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	R\$ 24,92	R\$ 23.670,83
7	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	R\$ 25,08	R\$ 7.023,33
8	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	R\$ 25,50	R\$ 6.630,00
9	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	R\$ 21,17	R\$ 12.700,00
10	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	R\$ 21,50	R\$ 13.975,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	R\$ 21,83	R\$ 5.458,33
12	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	R\$ 22,17	R\$ 5.541,67
13	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	R\$ 23,17	R\$ 23.166,67
14	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	R\$ 23,50	R\$ 18.800,00
15	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	R\$ 23,83	R\$ 4.766,67
16	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	R\$ 24,17	R\$ 4.833,33
17	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	R\$ 25,00	R\$ 650,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	R\$ 25,00	R\$ 650,00
19	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	R\$ 25,00	R\$ 650,00
20	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".	UND	R\$ 25,00	R\$ 650,00
21	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	R\$ 30,94	R\$ 804,38
22	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	R\$ 30,94	R\$ 804,38
23	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	R\$ 30,94	R\$ 804,38
24	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do	UND	R\$ 30,94	R\$ 804,38





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".			
25	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "P".	UND	R\$ 69,25	R\$ 6.925,00
26	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "M".	UND	R\$ 69,25	R\$ 10.387,50
27	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "G".	UND	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
28	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos "P" (Adulto).	UND	R\$ 20,83	R\$ 8.750,00
29	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos "M" (Adulto).	UND	R\$ 21,17	R\$ 4.868,33
30	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos "G" (Adulto).	UND	R\$ 21,50	R\$ 4.515,00
31	Camisa Regata	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos "GG" (Adulto).	UND	R\$ 21,83	R\$ 2.292,50
32	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "P" (Infanto-Juvenil).	UND	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "M" (Infanto-Juvenil).	UND	R\$ 23,83	R\$ 2.383,33
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "G" (Infanto-Juvenil).	UND	R\$ 24,17	R\$ 1.208,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "P" (Adulto).	UND	R\$ 31,50	R\$ 25.515,00
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "M" (Adulto).	UND	R\$ 25,17	R\$ 20.385,00
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "G" (Adulto).	UND	R\$ 25,50	R\$ 14.025,00
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanhos "GG" (Adulto).	UND	R\$ 25,83	R\$ 5.425,00
39	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	R\$ 111,83	R\$ 22.366,67
40	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	R\$ 112,17	R\$ 23.779,33
41	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	R\$ 112,50	R\$ 23.850,00
42	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	R\$ 112,83	R\$ 22.566,67
43	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	R\$ 35,17	R\$ 17.724,00
44	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	R\$ 35,50	R\$ 21.016,00
45	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	R\$ 35,83	R\$ 10.033,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	R\$ 36,17	R\$ 6.003,67
47	<b>Calça</b>	Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquí, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: <b>ÚNICO</b>	UND	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
48	<b>Calça</b>	Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: <b>ÚNICO</b> .	UND	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
49	<b>Calça</b>	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "P"	UND	R\$ 43,17	R\$ 43.166,67
50	<b>Calça</b>	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"	UND	R\$ 58,50	R\$ 48.555,00
51	<b>Calça</b>	Calça, em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "G"	UND	R\$ 58,50	R\$ 48.555,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



52	<b>Colete para Defesa Civil</b>	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte interior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizando acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costa: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em em semicírculo, cor azul ROYAL; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul ROYAL, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser formatado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa reflexiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.	UND	R\$ 92,25	R\$ 922,50
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$640.743,83</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços e dar Suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/SEMPAR, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, a fim de atender as programações que ocorrem durante o ano e de identificar, padronizar os usuários dos serviços e trabalhos desenvolvidos por estas secretarias.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue os itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD**, **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI**, **24 (vinte e quatro) horas** para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SEMCULT** após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3 Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues nos seguintes endereços, horários e acompanhados pelos seguintes fiscais:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - **SEMAB**.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira, Zelador- Decreto: 065/02.  
**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário: 08:00h às 13:00h.**

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.  
**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário: 08:00h às 13:00h.**

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.  
**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.  
**Horário: 08:00h às 14:00h.**

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.  
**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.  
**Horário: 08:00h às 14:00h.**

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018; e Marlene Ferreira de Sousa – Decreto: 132/2018.  
**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;  
**Horário: 08:00h às 13:00h.**

5.1.4 Nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

## **6. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

6.1.1. O valor estimado total da presente contratação para as Secretarias são: de R\$ **18.447,54 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Cinquenta e Quatro Centavos)** para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA** é de **R\$ 560.858,33 (Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI** é de **R\$ 46.050,50 (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL** é de **R\$13.725,83 (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)** e para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD** é de **R\$ 2.064,50 (Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, onde o valor global estimado pelas secretarias solicitantes, é de **R\$ 640.743,83 (Seiscentos e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**, para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL** e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**, em pesquisas de mercado.

## 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para a **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo 05 (Cinco) dias, a contar de seu recebimento;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10. **PAGAMENTO** Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

11. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas de **CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;  
20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.  
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.  
04.122.0008.2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

## 14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado à **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 -- Documentação para habilitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 ... Documentação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI  
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número) e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa: \_\_\_\_\_ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - ...., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA), ..... de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório  
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/2018/PMO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

##### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

##### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX - Bairro XXXXXXXX - CEP: XXXXXX - XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX - XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002; Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**.

### **1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.**

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### **3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: xxxxxxxxx.

### **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

- 1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 2424 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

**5.3.** Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

**5.4.** Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

**5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os Itens, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira, Zelador- Decreto: 065/02.  
**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário:** 08:00h às 13:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.  
**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000  
**Horário:** 08:00h às 13:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.  
**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.  
**Horário:** 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.  
**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.  
**Horário:** 08:00h às 14:00h.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto: 132/2018.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos- CEP: 68.250-000;  
Horário: 08:00h às 13:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD**, **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI**, **24 (vinte e quatro) horas** para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização; não podendo ser inferior a 12 (Doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMAB/SEMSA/SEMEL/SEMAD** e para a **SEURBI de até 05 (cinco) dias**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos vestuários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos vestuários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos vestuários, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor das Secretarias e por servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do recebimento será os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira, Zelador- Decreto: 065/02;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.

10.6. O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.9.** O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

#### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**11.1.** O local, prazo e condições de entrega dos Itens serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

**11.2.** A contrata deverá entregar dos itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI**, **24 (vinte e quatro) horas** para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**11.3.** Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

#### **12 - DA RESCISÃO**

**12.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 036/2018/PMO.

#### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos itens serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

#### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

**18.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

**18.2.** E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

Seq.	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, **24 (vinte e quatro) horas** para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 080/2018

Processos nº: 175/2018; 185/2018; 189/2018; 194/2018 e 199/2018.

Procedência: CPL.

Interessado: SEMAB; SEMSA; SEURBI; SEMEL e SEMAD.

**Assunto:** Abertura de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 036/2018, referente aos processos administrativos em epígrafe, que tem como objeto a **“contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias acima interessadas no exercício de 2018 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 - Análise de Minuta de Edital e Contrato.**

Instruem os autos dos Processos nº. 175/2018; 185/2018; 189/2018; 194/2018 e 199/2018:

- *Termos de referência e Cotações de Preços;*
- *Termos de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.*
- *Memorando nº 383/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*

É o breve relatório.





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



## II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

### **II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória**

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a *proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: *“utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão” (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

**Art. 49.** Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

**§1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por item", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

## II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

*Art. 3º* A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Deste modo, da análise dos processos administrativos retro mencionados, as respectivas necessidades de contratação foram expostas nos Termos de Referências encaminhados pelas Secretarias Municipais, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

### **II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato**

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos,





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**



da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

**III – Conclusão.**

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 28 de Maio de 2018.

  
**Carlos Magno Biá Sarrazin**  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Contrato n.º 052/2017





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO; Nº 185/2018/PMO;**  
**Nº 189/2018/PMO; Nº 194/2018/PMO e Nº 199/2018/PMO.**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMCULT/SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**Edital Composto de:**

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** - Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial.

**1. DO OBJETO**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

## 2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de **R\$ 475.463,83 (Quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)**, de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: [cp\\_licitacao@gmail.com](mailto:cp_licitacao@gmail.com), ou pelo site da Prefeitura: [www.prefeituradeobidos.com.br](http://www.prefeituradeobidos.com.br), meio pelo qual não será cobrada a taxa.

## 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000**  
[cp\\_licitacao@gmail.com](mailto:cp_licitacao@gmail.com)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### 4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 25 / 06 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

**5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 036/2018/PMO.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_ / \_ / \_\_\_\_ HORA: \_ H \_ MIN

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
ENTIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO N.º 036/2018/PMO.  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:  
CNPJ N.º .....  
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE  
DATA: \_ / \_ / \_\_\_\_ HORA: \_ H \_ MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.**

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.**

**7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

## 8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**,





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 10.9 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)**

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

### **10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

### **10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

**10.2.3. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo IV)**.

**10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

**10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:**

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

**10.3.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.2.3 os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### **2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

### **1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.**

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

13.122.0005.2020 - Manutenção das atividades da SEMCULT

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

**14.1.** Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**14.2.** A PMO convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

**14.3.** O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

**14.4.** Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

#### 15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

**15.1. São obrigações da contratada Além das constantes no termo de Referência e contrato:**

**15.1.1.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**15.1.2.** Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à secretaria, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contratada deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no item 16.4 deste edital e **Termo de Referência**.

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMAB/SEMSA/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** e para a **SEURBI de até 05 (cinco) dias**, após a vitória que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos itens solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar o **objeto desta licitação**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02.

**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Horário: 08:00h às 13:00h.**

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.

**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

**Horário: 08:00h às 14:00h.**

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto: 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.

**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário: 08:00h às 14:00h.**

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto: 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto: 132/2018.

**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;

**Horário: 08:00h às 13:00h**

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento dos itens sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos itens.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

**15.10. Das obrigações da contratante:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

**16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. Compete a PMO por meio de sua secretaria, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega dos itens, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados nos endereços mencionados no item 15.6 deste edital.

16.3. A PMO por meio de suas secretarias será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e **10 (dez) dias** para a





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – **SEMCULT/SEMEL**, após o recebimento pela contratada da ordem de fornecimento.

16.5. Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio dos responsáveis das Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### 17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

### 18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

### 19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos mobiliários.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

## 20. DO EMPENHO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**21.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das Notas Fiscais nas sedes da secretaria solicitante devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

**21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

**21.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

**21.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**21.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

**21.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

**21.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO e Secretaria, a seu critério, até a regularização do assunto.

**21.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

## **22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

**22.1.1.** Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

### 23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem 24.10 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

---

- 24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.
- 24.16. Para maiores informações, dirigir-se à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h às 14:00h de segunda à sexta.
- 24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.
- 24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.
- 24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

---

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.- OBJETO**

1.1 – Contratação de empresa para Fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.**

ESTIMATIVA DE PREÇO						
Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	730	R\$ 22,50	R\$ 16.425,00
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	710	R\$ 22,83	R\$ 16.211,67
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e	UND	430	R\$ 23,17	R\$ 9.961,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).				
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	160	R\$ 23,50	R\$ 3.760,00
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	770	R\$ 23,92	R\$ 18.415,83
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	710	R\$ 24,92	R\$ 17.690,83
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	220	R\$ 25,08	R\$ 5.518,33
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
9	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade	UND	420	R\$ 21,17	R\$ 8.890,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).				
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	470	R\$ 21,50	R\$ 10.105,00
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	190	R\$ 21,83	R\$ 4.148,33
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	190	R\$ 22,17	R\$ 4.211,67
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	700	R\$ 23,17	R\$ 16.216,67
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	560	R\$ 23,50	R\$ 13.160,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 23,83	R\$ 3.336,67
16	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 24,17	R\$ 3.383,33
17	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
18	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
19	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
20	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".				
21	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38
22	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38
23	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38
24	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38
25	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "P".	UND	100	R\$ 69,25	R\$ 6.925,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



26	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "M".	UND	150	R\$ 69,25	R\$ 10.387,50
27	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "G".	UND	50	R\$ 69,25	R\$ 3.462,50
28	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	300	R\$ 20,83	R\$ 6.250,00
29	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	170	R\$ 21,17	R\$ 3.598,33
30	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
31	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	105	R\$ 21,83	R\$ 2.292,50
32	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos	UND	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,33





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		tamanho "M" (Infanto-Juvenil).				
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	50	R\$ 24,17	R\$ 1.208,33
35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	570	R\$ 31,50	R\$ 17.955,00
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	570	R\$ 25,17	R\$ 14.345,00
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	150	R\$ 25,83	R\$ 3.875,00
39	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	140	R\$ 111,83	R\$ 15.656,67
40	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	152	R\$ 112,17	R\$ 17.049,33
41	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	152	R\$ 112,50	R\$ 17.100,00
42	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos	UND	140	R\$ 112,83	R\$ 15.796,67





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		tamanhos "GG" (adulto).				
43	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	354	R\$ 35,17	R\$ 12.449,00
44	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	442	R\$ 35,50	R\$ 15.691,00
45	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	220	R\$ 35,83	R\$ 7.883,33
46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	166	R\$ 36,17	R\$ 6.003,67
47	<b>Calça</b>	Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquí, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: <b>ÚNICO</b>	UND	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00
48	<b>Calça</b>	Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: <b>ÚNICO</b> .	UND	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
49	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	700	R\$ 43,17	R\$ 30.216,67
50	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	590	R\$ 58,50	R\$ 34.515,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



51	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	590	R\$ 58,50	R\$ 34.515,00
52	<b>Colete para Defesa Civil</b>	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado(na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte interior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Cível, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizando acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, m na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costa: Nas costas do colete deverá ser bordado as	UND	10	R\$ 92,25	R\$ 922,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	inscrições "DEFESA CIVIL" em em semicírculo, cor azul ROYAL; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, cantralizada sobre a faixa, na cor azul ROYAL, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser formatado com teciso telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa reflexiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.				
R\$					
Valor Total					475.463,83

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderão às necessidades dos Serviços e dar Suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/SEMPAR, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, no exercício de 2018. Dessa Forma se faz necessário a Contratação de Empresa para o Fornecimento de **CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO**, a fim de atender as programações que ocorrem durante o ano e de identificar, padronizar os usuários dos serviços e trabalhos desenvolvidos por estas secretarias.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue os itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e **10**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(dez) dias para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – **SEMCULT/SEMEL**, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração pública.

5.1.3 Os Objetos deste Termo de Referência devem ser entregues nos seguintes endereços, horários e acompanhados pelos seguintes fiscais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02.

**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III - Decreto: 151.

**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - Decreto: 478/2017.

**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

**Horário: 08:00h às 14:00h.**

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – **SEMCULT/SEMEL**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto: 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.

**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário: 08:00h às 14:00h.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto: 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.

**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000;

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

5.1.4 Nos dias de Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta-feira, exceto nos feriados.

## 6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 475.463,83 (Quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos)** de acordo com os quantitativos demandados pelas secretarias.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e ESPORTE E LAZER – **SEMCULT/SEMEL** e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**, em pesquisas de mercado.

## 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** para





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis

7.1.1.3. Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para a **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7.1.1.4. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.3., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMAB/SEMSA/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** e para a **SEURBI de até 05 (cinco) dias**, a contar de seu recebimento;

8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.1.1.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.3;

10. DOPAGAMENTO Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMAD**, efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas de **CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- 1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
- 20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- 2424 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.
- 33.90.30.00 – Material de Consumo.
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
- 04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
  
- 2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
- 04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
  
- 1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- 13.122.0005.2020 - Manutenção das atividades da SEMCULT
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
  
- 1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.3, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

### 14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II  
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, no exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI  
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa \_\_\_\_\_(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - .... , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA), .....de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório  
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ANEXO VII

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

#### I. PARTES

#### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMCULT/SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

#### CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

#### II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555 de 09/08/2000 e





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**.

### 1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela Secretaria: xxxxxxxx.

### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

#### **1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### **2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.**

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

13.122.0005.2020 - Manutenção das atividades da SEMCULT

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio de suas secretarias, procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os Itens, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

•SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02.

**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário:** 08:00h às 13:00h.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.

**End.:** Rua José Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário:** 08:00h às 13:00h.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - Decreto nº 478/2017.

**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário:** 08:00h às 14:00h.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMEL.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto nº 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.

**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário:** 08:00h às 14:00h.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto: 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.

**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68.250-000;  
**Horário:** 08:00h às 13:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte Lazer – **SEMCULT/SEMEL**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (Doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas para a **SEMAB/SEMSA/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** e para a **SEURBI** de até **05 (cinco) dias**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos vestuários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos vestuários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos vestuários, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

#### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do recebimento será os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - decreto nº 478/2017;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – **SEMCULT/SEMEL.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto nº 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto nº 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

#### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos Itens serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar dos itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer– **SEMCULT/SEMEL**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para as **PMO/SEMAB/SEMSA/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

#### 12 - DA RESCISÃO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 036/2018/PMO.

### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos itens serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

**Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

**OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

Seq.	Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco \_\_\_\_\_

Agencia \_\_\_\_\_

Conta \_\_\_\_\_

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD** e **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – **SEMCULT/SEMEL**, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., ..... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **036/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 098/2018-SEMED/PM - Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PM - Processo nº 1.170/2018-PM.**  
Objeto: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, Visando Atender as Necessidades da Casa do Professor do Município de Marabá, Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: T.S. Franco Junior Comércio - EPP, CNPJ Nº 07.219.339/0001-09. Valor R\$ 62.445,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/05/2018. Término da Vigência: 31/12/2018.  
**Luciano Lopes Dias, Secretário Municipal de Educação.**  
\*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 320338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2018 Empresa: T. S. Franco Junior Comercio - Epp - CNPJ/MF Nº 02.219.339/0001-09** para os Itens: 03, 04, 19, 20, 32, 33, 38, 39, 43, 46, 49, 51, 52, 57, 82, 83, 84, 91, 104, 107, 108, 112, 115, 127, 138, 142, 144, 145, 146, 147, 159, 164, 166, 167, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 234, 236, 251, 252, 253, 268, 290, 296, 297, 298 perfazendo o Valor Total de R\$ 412.850,31; Registro de Preço nº 159/2018. Empresa, Calux Comercial Eireli - Epp - CNPJ/MF Nº 3.578.434/0001-61 para os Itens: 12, 57, 60 perfazendo o Valor Total de R\$ 517.466,85; Registro de Preço nº 160/2018 Empresa G P Comercio e Serviços Ltda - Epp - CNPJ/MF Nº 04.375.274/0001-16 para os Itens: 148, 255 perfazendo o Valor Total de R\$ 77.576,45; Registro de Preço nº 161/2018 Novidades Cabano Com de Artigos de Papelaria Eireli - CNPJ/MF Nº 05.194.705/0001-00 para os Itens: 15,16, 21,25,88,89,117,139,140,204,205,257 perfazendo o Valor Total de R\$ 123.985,33; Registro de Preço nº 163/2018, R E Rocha Comercio F. Serviços Ltda - Epp - CNPJ/MF Nº 07.984.683/0001-16 para os Itens: 22, 23, 79, 90, 121, 154, 165, 168, 169, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 222, 223, 224, 225, 278, 282, 304, 306, 309, 310 perfazendo o Valor Total de R\$ 195.295,79; Registro de Preço nº 164/2018, WZ Uniao Autocoma e Eletrica Eireli - Epp - CNPJ/MF Nº 08.772.301/0001-45 para os Itens: 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 39.076,80; Registro de Preço nº 165/2018, Galeria 31 Comercio e Serviços Ltda - Epp - CNPJ/MF Nº 10.213.092/0001-41 para os Itens: 09, 17, 18, 34, 36, 37, 71, 72, 105, 106, 120, 125, 141, 160, 161, 162, 163, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 269, 299, 301, 315 perfazendo o Valor Total de R\$ 418.245,44; Registra de Preço nº 166/2018, Xerfan Rocha & Cia Ltda - Me - CNPJ/MF Nº 10.233.542/0001-68 para os Itens: 54,55,237,238,288,289 perfazendo o Valor total de R\$ 15.842,64; Registro de Preço nº 167/2018, Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli - Epp - CNPJ/MF Nº 12.283.935/0001-01 para os Itens: 01, 02, 10, 35, 41, 47, 56, 73, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 109, 110, 111, 113, 119, 128, 129, 174, 193, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 256, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 284, 291, 292, 293, 294, 295, 302, 303, 305, 307, 311, 312, 313, 314, perfazendo o Valor Total de R\$ 711.268,62; Registro de Preço nº 168/2018, M7 Tecidos e Acessorios Ltda - Epp - CNPJ/MF Nº 12.383.275/0001-30 para os Itens: 11, 13, 58, 61 perfazendo o Valor Total de R\$ 251.327,26; Registro de Preço nº 170/2018, InlabeL Soluções em Rotulos Adesivos Eireli - Epp CNPJ/MF Nº 20.772.716/0001-14 para os Itens: 201,202,203 perfazendo o Valor Total de R\$ 59.792,70; Registro de Preço nº 171/2018, Boing Comercio Atacadista de Materiais Ltda - Me CNPJ/MF Nº 21.189.579/0001-52 para os Itens: 07, 24, 27, 28, 59, 74, 81, 124, 126, 158, 170, 232, 235, 254, 258, 277 perfazendo o Valor Total de R\$ 196.201,99; Registro de Preço nº 172/2018, K Hawana Scartezini Distribuição Eireli - Me CNPJ/MF Nº 26.585.099/0001-24 para os Itens: 64, 65, 68, 69, 76, 77, 78, 98, 99, 134, 135, 152, 153, 172, 173, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 05, 06, 14, 31, 45, 48, 63, 70, 75, 101, 102, 103, 114, 122, 123, 143, 150, 157, 263, 266, 283, 284, 286, 300, 308 perfazendo o Valor Total de R\$ 246.965,82; Registro de Preço nº 173/2018, M & J Martins Comercio Serviços e Locação Ltda - CNPJ/MF Nº 26.757.820/0001-16 para os Itens: 716, 217, 219, 220, 221, 287 perfazendo o Valor Total de R\$ 65.938,00; Processo Nº 50.675/2017-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 054/2017-CPL/PM, Vigência das Atas: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 04/06/2018. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD.**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.**

**PROCESSO Nº 01.829/2018/PM, CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM, referente à Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Locação de Maquinários e Veículos Destinados a suprir as Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Onde sagrou - se vencedora a empresa: J L Construções E Serviços**

Ltda Me, CNPJ Nº 01.667.733/0001-47 Valor Global: R\$ 4.026.750,00 (quatro milhões, vinte e seis mil e setecentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; PROCESSO Nº 01.829/2018/PM, CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM, referente à Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Locação de Maquinários e Veículos Destinados a suprir as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Onde sagrou - se vencedora a empresa: GR Frota Eireli, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35 Valor Global: R\$ 2.815.000,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; PROCESSO Nº 01.829/2018/PM, CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM, referente à Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Locação de Maquinários e Veículos Destinados a suprir as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Onde sagrou - se vencedora a empresa: Cooperativa De Serviços E Transporte Escolar De Marabá, CNPJ Nº 21.179.472/0001-23 Valor Global: R\$ 828.940,00 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente; PROCESSO Nº 01.829/2018/PM, CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM, referente à Registro de Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Locação de Maquinários e Veículos Destinados a suprir as necessidades do serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Onde sagrou - se vencedora a empresa: All Locações Eirelli - Epp, CNPJ Nº 09.570.551/0001-65 Valor Global: R\$ 6.940.300,00 (seis milhões, novecentos e quarenta mil e trezentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Respaldo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 379/2018 da Controladoria Geral do Município (CONGEM), RATIFICO a solicitação de credenciamento de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica de direito privado para a execução de serviços especializados em diagnóstico em laboratório clínico. (Serviços Continuados), a serem prestados aos usuários do SUS, e ADJUDICO o objeto às empresas: a) D V Nato & Cia Ltda inscrita no CNPJ nº 09.231.405/001-05; no valor total de R\$ 1.017.310,32 (um milhão e dezessete mil e trezentos e dez reais e trinta e dois centavos); b) Felipe Soares da C Parrião inscrita no CNPJ nº 10.690.082/0001-05, no valor total de R\$ 679.043,16 (seiscentos e setenta e nove mil e quarenta e três reais e dezesseis centavos); c) Laboratório de Análises Clínicas Biotest Ltda inscrita no CNPJ nº 09.061.707/0001-82, no valor total de R\$ 1.695.999,00 (um milhão e seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) pelo que HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 5110/2018/PM autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018/CPL/PM. **Marcones Jose Santos da Silva.**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018-CPL/PM, PROCESSO Nº 7.476/2018-PM, Tipo Menor Preço por Item.** Data do certame: 18/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para estruturação da Rede de Atenção Básica do Município de Marabá/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - Edifício Ernesto Frota, Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018-CPL/PM**

**PROCESSO Nº 5.743/2018-PM, Tipo Menor Preço por Item.** Data do certame: 18/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, zero km, destinado a Secretaria Municipal de Cultura. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Thainá Drews Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 320337

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 96/2018 - FMS/PM.** Adesão da Ata de Registros de Preços nº 097/2018 CPL/PM. Pregão Eletrônico nº 094/2017 - CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar e Fios de Sutura para atender o fundo municipal de saúde de Marabá. Empresa: F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ: Nº 04.949.905/0001-63, Valor: R\$ 476.625,00 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais). Origem do Recurso: 1030200842-062 - Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data da assinatura: 29/05/2018. **Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.** CONTRATO Nº 101/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº

61.115/2017-PM, Pregão Eletrônico SRP nº 135/2017-CPL/PM, Ata de registro de Preços nº 114/2018/CPL/PM. Objeto do Contrato: Registro de Preços Para Confeção e Impressão Parcelada de Materiais Gráficos e Impressos Para Atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: Odnilson Alves Pereirap, CNPJ nº 03.930.566/0001-00, Valor: R\$ 113.770,00 (cento e treze mil setecentos e setenta reais). Origem do Recurso 10.122.0001.2.047 Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0082.2.051: Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo. Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 01 de Junho de 2018. **Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

\*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 320341

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACANÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Pregão Presencial nº 012/2018 PP,** circulada no DOE/PA pag. 77 em 04/06/2018. **ONDE SE LER:** Abertura será realizada no dia 13/06/2018, às 09:00h. **LER-SE:** Abertura será realizada no dia 14/06/2018, às 09:00h.

**Na publicação do Pregão Presencial nº 013/2018 PP SRP,** circulada no DOE/PA pag. 77 em 04/06/2018. **ONDE SE LER:** Abertura será realizada no dia 13/06/2018, às 14:00h. **LER-SE:** Abertura será realizada no dia 14/06/2018, às 14:00h. **Raimunda Costa Araújo - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 320342

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARITUBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 - PMM - SEMED**  
OBJETO: contrato de locação não residencial de Imóvel localizado à Rua Antônio Armando, Quadra 20, nº01, Bairro: Almir Gabriel, Marituba/PA, CEP: 67.200.000, para funcionamento da E.M.E.I.F. Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Luiz Pires III. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e LOCADOR: Luiz Evandro Pires de Oliveira, CPF: 175.479.112-34 DOT. ORÇ.: EXERCÍCIO:2018, FONTE DO RECURSO: 0.1.38-Transferencia de Recurso do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04-Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica-FUNDEB; Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000-Manutenção do Ensino Fundamental-40%; Natureza da Despesa: 33.90.36.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Física, VIGÊNCIA: 09/02/2018 até 31/12/2018. Ord. de Despesas: **Sra. Kátia Cristina de Souza Santos.**

**RETIFICAÇÃO**

**Errata de publicação do pregão presencial para Registro de Preços Nº 50/0072018-PP-SRP-PM-FME,** publicado IOEPA Nº 33590, dia 04/04/2018, pag. 74 do Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA. Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA. Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA. Ficando as demais alterações inalteradas. Ord. de despesas. **Kátia Cristina de Souza Santos - Secretária Munic. De Educação.**

Protocolo: 320343

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 036/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural





Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SIMAD, no exercício de 2018. Abertura: 25/06/2018, às 9h.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Abertura: 18/06/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Telefone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 320344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISOS DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2018/PMO/CP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção das obras de prevenção para redução do risco de desastres (Muro de Contenção, Microdrenagem, Construção de ponte) no Município de Ourém-PA. Ab: 04/07/2018 às 09hs. **PREGÃO PRESENCIAL 007/2018-PMO-PP-SRP** Registro de preços para a eventual Locação de Veículos de Grande Porte e Máquinas Pesadas para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Ab: 14/06/2017 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2017-PMO-PP-SRP** Registro de preços para a futura Aquisição de 03 unidades de Pá Carregadeira sobre rodas, potência mínima 152 HP, capacidade da Caçamba de 1,53 a 2,30 M<sup>3</sup>, peso operacional de 10216 Kg, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém. Ab: 15/06/2017 às 09h. Editais disponíveis na sala da CPL sito à na sala da CPL, Rua Hermenegildo Alves, 358 - Bairro Souza, e no Portal dos Jurisdicionados - TCM. **Valdeiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.**

\*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 320345

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO DO OBJETO - 2ª CHAMADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001PMPD**

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 08:20 horas do dia 20 de junho de 2018, fará realizar licitação com repetição do objeto na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADIQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA PINHEIRO CAVALCANTE - CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2018, PROCESSO Nº 2017/548472, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, S/N - SETOR PARAISO - PAU DARCO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002FMAS**

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público

que às 08:20 horas do dia 21 de junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 103166656/FNAS/CAIXA, PROCESSO Nº 3675, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL ATRAVEZ FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO PAU D'ARCO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Sessão do Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, S/N - SETOR PARAISO - PAU DARCO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30 às 11:30h.

PAU D'ARCO - PA, 04 de junho de 2018

**CÉLIO LOPES DA SILVA**Portaria nº. 01/2018-GPM/PD  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 320346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA RETIFICAÇÃO Publicado no IOEPA, do dia 30.05.2018, numero da publicação 319168.**

Nos Avisos Pregão Presencial 023-2018 e Pregão Presencial 024-2018. ONDE SE LÊ: Data de abertura 13.06.2018. LÊIA-SE: data de abertura 18.06.2018. Piçarra - PA, 04 de junho de 2018. **Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.**

Protocolo: 320347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PREGÃO PRESENCIAL****REPUBLICA Pregão Presencial Nº 9/2018-00028,**

Abertura 19/06/2018, às 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal (PPFs/Emergência/Interação, Obstétrica, Fisioterapia), conforme Proposta nº 12566.342000/1170-08-MS(Ministério da Saúde)/FNS. Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATOS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186015-FMS no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a Secretaria de Saúde. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00011.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186016-FME no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a SEMEC - Secretaria Municipal de Educação. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Publica o extrato de contrato firmado com a empresa M. N. B. AMORAS-CNPJ nº 05.199.027/0001-79, contrato nº 20186017-FME no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Objeto serviços de consultoria na área de apoio administrativo e assessoramento de convênios, com captação de recursos para atender a PMP- Prefeitura Municipal de Placas. Vigência 01/06/2018 a 31/05/2019. Referente a Inexigibilidade 6/2018-00013. Publica extrato de contrato nº 20182002 firmado com a empresa R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI ME-CNPJ

nº 26.535.460/0001-08 no valor Total de R\$ 430.959, (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e nove reais vinte e cinco centavos). Objeto: Conclusão do Mercado Municipal de Placas, conforme Convênio 846710/2017-SUDAN, e de acordo com o Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnica: Normas Constantes no edital e seus anexos. Vigência a partir 01/06/2018. Presidente da CPL.

Protocolo: 3203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 07/2018-Licitação 2/2018-28051**

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, torna público que no dia 25/06/2018 às 10:00h em sua sede à Av. Djalma Machado nº 32, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Constitui o objeto da presente licitação a obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração relativa à contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública Município de Ponta de Pedras, compreendendo a execução de serviços de manutenção permanente, mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilha Orçamentária, neste município. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis endereço acima, valor R\$ 50,00, e no site <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> esclarecimentos sobre edital pelo e-mail [licitacpmp@gmail.com](mailto:licitacpmp@gmail.com).

**Pedro Paulo Boulhosa Tavares- Prefeito Municipal**

Protocolo: 3203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU EXTRATO DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

**CONTRATO Nº 02/001-2018.** Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratado: Bauhaus Project Manager Ltda - CNPJ: 07.102.250/0001-81. Objeto: contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, com Fornecedor a Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), Aplicar entre 160 ° e 170 °, Padrão Prefeitura Municipal, Faixa C de CAP 50/70, neste município de Quatipuru/. Fonte de Recurso: 17. Secretaria de Obras e Urbanismo e Terras Patrimoni 1717 Secretaria de Obras e Urbanismo e Terras Patrimoni 15.451.0008. 1.020- Asfalto na Cidade 4.4.90.51.00 orçamento vigente deste Município. Vigência: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço. Valor Total: 1.498.069,41 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos)

\*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 04/06/2018, pois não houve expediente nesta imprensa oficial em 01/06/2018.

Protocolo: 3203

**EMPRESARIAL****SUPERMERCADOS DO NORTE DO BRASIL LTDA,**

CNPJ Nº 05.327.241/0006-78, torna público que está dando entrada junto à SEMMA - Tucuruí/PA, no pedido de Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 3203

**TRANSPORTE IND. COM. IMP. E EXP. MILLENIUM EIRELI - EF** Empresa privada devidamente registrada no CNPJ sob nº15.348.000/0001-54, Inscrição Estadual nº15.368.070, localizada na Rua Beira Rio SN, Bairro Industrial, município e S Miguel do Guamá - PA, CEP: 68.660-000, exercendo atividade de indústria madeireira torna público recebeu da Semas Licença de Operação sob o nº 9821/2016 para exercício de suas atividades.

Protocolo: 3203







tuberculose, para os agentes de endemias desenvolverem atividades de campo e material para atender os dez laboratórios públicos. O Secretário Municipal de Saúde, após análise e Parecer de Regularidade Final da Controladoria Geral do Município, ADJUDICA aos licitantes vencedores: Bio Advance Diagnósticos Ltda - Epp, CNPJ Nº 09.593.438/0001-03, Valor Global: R\$ 198.310,00 - Itens: 65, 72,74, 85, 151, 152, 155 e 158; Diagnostica Brasil Com. Serviços Ltda - Me, CNPJ Nº 05.860.709/0001-80, Valor Global: R\$ 152.380,00 - Itens: 17, 18, 57, 58, 61, 142, 144 e 148; Dimalab Electronics do Brasil Eireli Epp, CNPJ Nº 02.472.743/0001-90, Valor Global: R\$ 1.263.010,78 - Itens: 21, 55, 59, 60, 66, 73, 90, 114 e 159; Max Lab Produtos Para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, Valor Global: R\$ 374.273,95 - Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 41, 43, 44, 51, 56, 62, 64, 68, 75, 79, 82, 73, 88, 89, 91, 92, 93, 100, 102, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 119, 121, 127, 129, 131, 137, 139, e 150; Nortemed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda, CNPJ Nº 05.048.534/0001-01, Valor Global: R\$ 78.458,20 - Itens: 38, 40, 115, 116, 128, 132 e 141; RPF Comercial Ltda - Epp, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49, Valor Global: R\$ 7.258,00 - Item: 7; Silsil Comercio Ltda - Epp, CNPJ Nº 57.359.168/0001-05, Valor Global: R\$ 55.959,00 - Itens: 22, 45, 46, 47, 49, 50 e 143; Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli - Epp, CNPJ Nº 22.862.531/0001-26, Valor Global: R\$ 127.200,00 - Itens: 10, 11 e 39; Vale Diagnosticos Ltda - Epp, CNPJ Nº 23.980.789/0001-90, Valor Global R\$ 191.021,62 - Itens: 16, 32, 42, 52, 54, 63, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 80, 87, 95, 97, 109, 111, 130, 138, 145, 153, 154 e 160; e HOMOLOGA o resultado final do processo. Assinatura: 18.05.2018.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017/CPL/PM**

Processo Licitatório nº 59.387/2017/PM. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Registro de preços para eventual aquisição de materiais técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá, o Secretário Municipal de Saúde, onde se saerou vencedora as empresas: Ouro Norte Comercio e Serviços Ltda. - Me - 10.688.964/0001-28, item 138, valor total R\$ 4.000,00; Petineli Distribuidora de Material Medico Hospitalar Ltda - 74.913.278/0001-96 itens: 34, 158, 159, 162 e 176 valor total R\$ 33.912,00; Posteriari Assessoria Tecnica Ltda - Me-16.743.543/0001-39 itens: 88, 169, 181, 183 e 222, valor total R\$ 155.156,20; valor total R\$ 64.500,00. Homologo o resultado final.

Marabá-PA, 5 de maio de 2018.  
MÚCIO EDER ANDALÉCIO  
Diretor Presidente SSAM

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 46/2018-CPL/PM**

PROCESSO Nº 8.387/2018-PM - REPUBLICAÇÃO Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 18/06/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos destinados aos projetos desenvolvidos pela SEASPAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá - Pará. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, 1.º bloco 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

RAPHAEL COTA DIAS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018-CEL/SEVOP/PM**

Processo nº 6.244/2018-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/06/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Ampliação da Ubs João Batista Bezerra nº 201, Localizada Rua Silvino Santos, Bairro Santa Rosa no Município de Marabá, Pará. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Predio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br). Comissão Especial de Licitação SEVOP/PM.

Marabá-PA, 5 de junho de 2018.  
FABIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação, Circulada no D.O.U seção 3 pág. 180 em 26/03/2018 referente ao Processo nº 57.069/2017/CEL/SEVOP/PM. ONDE SE LER: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de Pontes de Madeira, Localizada na Vila Taina no Pa Volta Grande, na Vila São Raimundo Pa Rio Preto e Vila União Gleba Ampulheta Zona Rural do Município de Marabá. LEIA-SE: Aquisição de Ligantes Asfálticos (Produtos Asfálticos) Para Recuperação de Malha Viária do Município de Marabá. Comissão Especial de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180606-00233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extra do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2017-SESAU/PM, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SESAU-PM. Partes: Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Parafrios Refrigeração Comercio e Serviços LTDA - ME, CNPJ N.º 11.489.784/0001-80. Objeto do Contrato: Reforma da Unidade de Saúde da Família - USF União no Município de Marituba/PA. Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de valor de 21,01% ao contrato. Valor do Aditivo: R\$ 41.161,92 (quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Ordenadora Responsável: Helen Lucy Guimarães.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2017-SEMED, Pregão Presencial nº 004/2017-SEMED. Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/ Secretaria Municipal de Educação e Empresa Edinói Silva de Aguiar - ME, tem por objeto Prorrogação de Prazo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2017. Ordenador: Antônio Juvenal Arruda de Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**

Que visa a contratação de empresa especializada em licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão administrativa e acadêmica dos alunos das escolas da rede municipal de ensino deste município. Empresa Vencedora: E.P. Saraiva-ME.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**

Que visa serviços funerários prestados ao Departamento de TFD deste município, vinculado a Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: M.L.P. da Silva Serviços.

Monte Alegre-PA, 0 de junho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018/PMO  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Abertura: 25/06/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro, Tel (93) 3547-3044. E-mail: [cplicitacao@pmo@gmail.com](mailto:cplicitacao@pmo@gmail.com), das 08h às 13h ou [www.prefeituradoobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradoobidos.com.br/licitacoes) OU <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>.

Em 4 de junho de 2018.  
MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-00017**

Abertura: 18/06/2018, às 16:00 hs. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e didático pedagógicos, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais vinculados. Edital e anexos: <http://oirasdoopara.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Av. 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, Oeiras do Pará, horário 09:00h às 12:30h.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018-09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25000.082750/2018-50, E PROPOSTA Nº 1505481712182340298, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA: 19/06/2018, às 10:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos,

nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: [pmpacaja.cpl@gmail.com](mailto:pmpacaja.cpl@gmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-09**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS. ABERTURA: 20/06/2018, às 10:00horas, LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: [pmpacaja.cpl@gmail.com](mailto:pmpacaja.cpl@gmail.com).

ADRIANA DA SILVA CRUZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 877/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: DESENTUPIDORA JATO LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 471.520,00. Paragominas/PA, 30 de Maio de 2018. Ordenador de Despesa: Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Municipal em Exercício.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Fica cancelado o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2018. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de diagnósticos socioterritorial do município de Paragominas. O referido processo passará por adequações de cláusulas, sob nova modalidade o qual será publicado em data posterior. Publicado no DOU, Edição do dia 15/05/2018.

Paragominas-PA, 4 de junho de 2018.  
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180323**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMAP Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de políticas públicas voltadas à erradicação da evasão e inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança das unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, composto por equipamentos, softwares e serviços no município de Parauapebas, estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMAP Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMAP, conforme abaixo: Empresa: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA; C.N.P.J. nº 12.095.200/0001-54, estabelecida à AV. DE JAMEL CECILIO N.3455, QD. C-9,L2-E.S.L.1314, JARDIM GOÍAS, Goiânia GO,(62) 3598-3055, representada neste ato pelo Sr. JUDA DE BARROS CHAVES MILHOMEM, C.P.F. nº 011.652.901-62, R.G. nº 4870823 DGPC GO. ITEM 00001 00002 00003 00006 00004 00005 VALOR TOTAL R\$ 3.533.091,80 Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na integra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20160429 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2015-001GABIN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED/FME CONTRATADA: IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 do 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.











ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 401/2018-CPL


Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.


De: Pregoeira da PMO

Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018/PMO, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

Pregoeira Municipal de Óbidos	
Recebido às: <u>12:16</u>	
Dia: <u>05 / 06 / 18</u>	
	
Recebedor	

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO; Nº 185/2018/PMO; Nº  
189/2018/PMO; Nº 194/2018/PMO; e Nº 199/2018/PMO.**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

**DO OBJETO**

**Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

**DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL**

A abertura do certame ocorrerá no dia **25/ 06 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

**DO VALOR**

O valor estimado para a presente contratação para as Secretarias são: de R\$ **18.447,54 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO –





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**SEMAB**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA** é de **R\$ 560.858,33** (Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI** é de **R\$ 46.050,50** (Quarenta e Seis Mil, Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – **SEMEL** é de **R\$13.725,83** (Treze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) e para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD** é de **R\$ 2.064,50** (Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de **R\$ 640.743,83** (Seiscentos e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), para esta licitação de acordo com pesquisas de mercado e quantitativos solicitados pelas secretarias.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.**

**E-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).**

**Fone: (93) 3547-3044.**

Ou nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com);

**Óbidos (PA), 05 de junho de 2018.**

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 142/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 05 de junho de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Protocolo nº	410/2018
Recebido às	08:24 horas
Dia	06 / 06 / 2018
Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 401/2018-CPL, de 05/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018/PMO.

Atenciosamente,

**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Amarildo Bentes de Andrade**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 401/2018-CPL, de 05/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 24 de junho de 2018, o resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018/PMO, que tem como objeto é contratação de empresa para o fornecimento de confecção de vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de saúde – SEMSA, Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 05 de junho de 2018.

**Amarildo Bentes Andrade**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 263/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 6/6/18 Às 9h15  
Tramos  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 264/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

**De: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Para: Assessoria de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de Som), conforme descrição abaixo:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confeção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local da Realização do Certame:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

**O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:**

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com).

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

*Felipe Leão  
06/06/2018  
Recebido*







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício. Circular Nº 014/2018-CPL**

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Eduardo Henrique Chaves Dias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

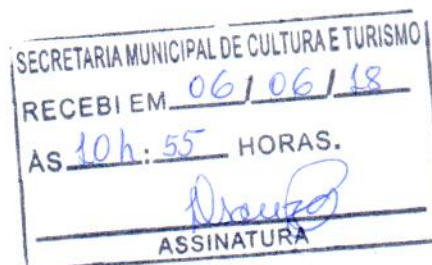
**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício. Circular Nº 014/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria

**Marco Antônio Maciel Pinto**

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**


**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

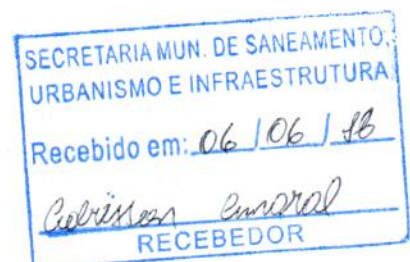
**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 014/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Moisés Portela da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**


**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



*Óbidos  
06-06-18  
Marisa Mousinho*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício. Circular Nº 014/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Isomar Castro Barros**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**


**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018



Recebido em:  
06/06/18  
Assantos





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 403/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Junho de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Pregão Presencial nº 036/2018/PMO**

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**Data/Horário do Certame:** 25/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº 0142/2018

RECEBI EM 06/06/18  
Pces







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*

*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE CREDENCIAMENTO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **036/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
785599770

NOME  
EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2124553 SSP/PA

CPF  
387.930.322-34

DATA NASCIMENTO  
13/10/1970

FILIAÇÃO  
JOSE MENEZES LOPES  
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
01055870396

VALIDADE  
23/12/2018

1ª HABILITAÇÃO  
04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO  
30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

33456717491  
PA234137665

PROIBIDO PLASTIFICAR  
785599770

DETRAN-PA (PARA)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten number 7]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO NETO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1872265 SSP/PA

CPF: 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, MARIA JOSE NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL: 89

Nº REGISTRO: 00407001109 VALIDADE: 21/09/2018 1ª HABILITAÇÃO: 09/02/1998

OBSERVAÇÕES

Antônio Neto dos Santos

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 24/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 45251227507 PA232284792

DETRAN, PA (PARA)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
JOÃO DE MENDONÇA LILHO - Tabelião Vitalício  
Rua Manoel Wilson Dias, Foneça, 240 - Centro, Santarém - 68005-000 - PA - Fone: (93) 3523-4323

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fe Santarém, 21 de Junho de 2018.  
Em testemunho da verdade.

SANDRA MORA SOUSA BRITO (Escrivente)

\*VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*



Handwritten signatures and initials: Oliveira, Fina, and others.

























186944268



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341  
CNPJ 03.075.858/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018  
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

Certifico o Registro em 30/01/2018  
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 25118625229950





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD** para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 25 de Junho de 2018.



---

**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF N.º 324.405.372-68

PIP





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

O Empresário A NETO DOS SANTOS ME registrado na Junta Comercial em 26/03/1999, NIRE: 15101067341, CNPJ: 03075858000103, estabelecido na(o) AVENIDA CURUÁ-UNA, 672, LOJA B, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTAREM, 25 de maio de 2016.

Antonio Neto dos Santos  
ANTONIO NETO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 25/05/16

Enok Corrêa Rego  
Coordenador Regional  
Mat. 20223624 - JUCEPA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2016

SOB Nº: 20000476998

Protocolo: 16/732524-8, DE 25/05/2016

Empresa: 15 1 0106734 1

A NETO DOS SANTOS ME

111359

Marcelo Cebolão  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitação*



**JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 036/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO.**

**A.NETO DOS SANTOS**

**CNPJ N.º 03.075.858/0001-03**

**Av. Curuá-Una n.º 672, Santíssimo, Santarém-Pa.**

**DATA: 25/06/2018 HORA: 09H00MIN**





A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000  
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO; Nº 185/2018/PMO; Nº 189/2018/PMO; Nº 194/2018/PMO e Nº 199/2018/PMO.

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 / 06 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
  - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
  - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
  - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos)
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	730	KI-Malhas	R\$ 22,45	R\$ 16.388,50
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total	Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos					
2	Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	710	KI-Malhas	R\$ 22,78	R\$ 16.173,80
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total	Dezesseis Mil Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos					



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**3** **Camisas** **UND** **430** **KI-Malhas** **R\$ 23,12** **R\$** **9.941,60**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Doze Centavos  
Valor Total Nove Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos

**4** **Camisas** **UND** **160** **KI-Malhas** **R\$ 23,45** **R\$** **3.752,00**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais

**5** **Camisas** **UND** **770** **KI-Malhas** **R\$ 23,87** **R\$** **18.379,90**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos  
Valor Total Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos

**6** **Camisas** **UND** **710** **KI-Malhas** **R\$ 24,87** **R\$** **17.657,70**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos  
Valor Total Dezesete Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos

**7** **Camisas** **UND** **220** **KI-Malhas** **R\$ 25,03** **R\$** **5.506,60**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Cinco Reais e Três Centavos  
Valor Total Cinco Mil Quinhentos e Seis Reais e Sessenta Centavos

**8** **Camisas** **UND** **200** **KI-Malhas** **R\$ 25,45** **R\$** **5.090,00**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).*

Valor Unitário Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Cinco Mil Noventa Reais

**9** **Camisas** **UND** **420** **KI-Malhas** **R\$ 21,12** **R\$** **8.870,40**  
*Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).*

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Doze Centavos  
Valor Total Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos



07



**10** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos R\$ 21,45 R\$ 10.081,50  
 Valor Total Dez Mil Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos

**11** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos R\$ 21,78 R\$ 4.138,20  
 Valor Total Quatro Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos

**12** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Dois Reais e Doze Centavos R\$ 22,12 R\$ 4.202,80  
 Valor Total Quatro Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos

**13** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Doze Centavos R\$ 23,12 R\$ 16.184,00  
 Valor Total Dezesesseis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais

**14** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos R\$ 23,45 R\$ 13.132,00  
 Valor Total Treze Mil Cento e Trinta e Dois Reais

**15** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos R\$ 23,78 R\$ 3.329,20  
 Valor Total Três Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos

**16** **Camisas** **Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).**

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos R\$ 24,12 R\$ 3.376,80  
 Valor Total Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos

**17** **Camisas** **Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".**

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos R\$ 24,95 R\$ 648,70  
 Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and smaller initials below it.



**18** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 24,95** **R\$** **648,70**  
*Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".*

Valor Unitario Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos

**19** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 24,95** **R\$** **648,70**  
*Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".*

Valor Unitario Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos

**20** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 24,95** **R\$** **648,70**  
*Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".*

Valor Unitario Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos

**21** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$** **803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".*

Valor Unitario Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
Valor Total Oitocentos e Trés Reais e Quatorze Centavos

**22** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$** **803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".*

Valor Unitario Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
Valor Total Oitocentos e Trés Reais e Quatorze Centavos

**23** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$** **803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".*

Valor Unitario Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
Valor Total Oitocentos e Trés Reais e Quatorze Centavos

**24** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$** **803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".*

Valor Unitario Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
Valor Total Oitocentos e Trés Reais e Quatorze Centavos



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large '50' at the top right.



**25 Camisas** *Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "p".* **UND** **100** **KI-Malhas** **R\$ 69,20** **R\$ 6.920,00**

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Seis Mil Novecentos e Vinte Reais

**26 Camisas** *Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO "M".* **UND** **150** **KI-Malhas** **R\$ 69,20** **R\$ 10.380,00**

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais

**27 Camisas** *Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "G".* **UND** **50** **KI-Malhas** **R\$ 69,20** **R\$ 3.460,00**

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais

**28 Camisa Regata** *Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "p" (Adulto).* **UND** **300** **KI-Malhas** **R\$ 20,78** **R\$ 6.234,00**

Valor Unitário Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos  
 Valor Total Seis Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais

**29 Camisa Regata** *Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Adulto).* **UND** **170** **KI-Malhas** **R\$ 21,12** **R\$ 3.590,40**

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Doze Centavos  
 Valor Total Três Mil Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos

**30 Camisa Regata** *Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Adulto).* **UND** **150** **KI-Malhas** **R\$ 21,45** **R\$ 3.217,50**

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
 Valor Total Três Mil Duzentos e Dezesseite Reais e Cinquenta Centavos

**31 Camisa Regata** *Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Adulto).* **UND** **105** **KI-Malhas** **R\$ 21,78** **R\$ 2.286,90**

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos  
 Valor Total Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos

**32 Short** *Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "p" (Infanto-Juvenil).* **UND** **140** **KI-Malhas** **R\$ 23,45** **R\$ 3.283,00**

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
 Valor Total Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais



Handwritten signature and the number '05' in blue ink.



33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	100	KI-Malhas	R\$ 23,78	R\$	2.378,00
Valor Unitario		Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Dois Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais					
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	50	KI-Malhas	R\$ 24,12	R\$	1.206,00
Valor Unitario		Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Um Mil Duzentos e Seis Reais					
35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "p" (Adulto).	570	KI-Malhas	R\$ 31,45	R\$	17.926,50
Valor Unitario		Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dezesseite Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos					
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	570	KI-Malhas	R\$ 25,12	R\$	14.318,40
Valor Unitario		Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Quatorze Mil Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos					
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	400	KI-Malhas	R\$ 25,45	R\$	10.180,00
Valor Unitario		Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dez Mil Cento e Oitenta Reais					
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	150	KI-Malhas	R\$ 25,78	R\$	3.867,00
Valor Unitario		Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais					
39	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "p" (adulto).	140	KI-Malhas	R\$ 111,78	R\$	15.649,20
Valor Unitario		Cento e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos					
40	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	152	KI-Malhas	R\$ 112,12	R\$	17.042,24
Valor Unitario		Cento e Doze Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Dezesseite Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos					
41	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	152	KI-Malhas	R\$ 112,45	R\$	17.092,40
Valor Unitario		Cento e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dezesseite Mil Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos					



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number 7 and a signature.



42 **Macacão** *Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).*

UND 140 KI-Malhas R\$ 112,78 R\$ 15.789,20

Valor Unitário Cento e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Quinze Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos

43 **Camisa Polo** *Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).*

UND 354 KI-Malhas R\$ 35,12 R\$ 12.432,48

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos  
Valor Total Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos

44 **Camisa Polo** *Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).*

UND 442 KI-Malhas R\$ 35,45 R\$ 15.668,90

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos

45 **Camisa Polo** *Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).*

UND 220 KI-Malhas R\$ 35,78 R\$ 7.871,60

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Sete Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos

46 **Camisa Polo** *Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).*

UND 166 KI-Malhas R\$ 36,12 R\$ 5.995,92

Valor Unitário Trinta e Seis Reais e Doze Centavos  
Valor Total Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos

47 **Calça** *Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquá, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: ÚNICO*

UND 39 KI-Malhas R\$ 84,95 R\$ 3.313,05

Valor Unitário Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Trezentos e Treze Reais e Cinco Centavos

48 **Calça** *Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: ÚNICO.*

UND 200 KI-Malhas R\$ 62,95 R\$ 12.590,00

Valor Unitário Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Doze Mil Quinhentos e Noventa Reais

49 **Calça** *Calça em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino. TAMANHO: "P"*

UND 700 KI-Malhas R\$ 43,12 R\$ 30.184,00

Valor Unitário Quarenta e Três Reais e Doze Centavos  
Valor Total Trinta Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
707



50 Calça *Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"* KI-Malhias 590 UND R\$ 58,45 R\$ 34.485,50

Valor Unitario Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
 Valor Total Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

51 Calça *Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "G"* KI-Malhias 590 UND R\$ 58,45 R\$ 34.485,50

Valor Unitario Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
 Valor Total Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

52 *Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspera fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na* KI-Malhias 10 UND R\$ 92,20 R\$ 922,00

Valor Unitario Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Novecentos e Vinte e Dois Reais

**VALOR Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos R\$ 474.782,05**

Valor Total da Proposta: R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUIDAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarem PA, 25 de Junho de 2018.

*[Assinatura]*  
**A. NETO DOS SANTOS - EPP**  
 CNPJ: 03.075.858/0001-03  
 INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
 Carteira de Identidade: 1872265 SSP-PA  
 CPF Nº 324.405.372-68  
*BID*



*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 036/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: [anetocomercial@hotmail.com](mailto:anetocomercial@hotmail.com)

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

# ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO.

**A.NETO DOS SANTOS**

**CNPJ N.º 03.075.858/0001-03**

Av. Curuá-Una n.º 672, Santíssimo, Santarém-Pa.

**DATA: 25/06/2018 HORA: 09H00MIN**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 7.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3522-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 17:24:26 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.075.858/0001-03  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/03/1999

NOME EMPRESARIAL

A. NETO DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV CURUA-UNA

NÚMERO

672

COMPLEMENTO

LOJA B

CEP

68.010-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTISSIMO

MUNICÍPIO

SANTAREM

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(93) 3522-8255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 17:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.075.858/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL <b>A. NETO DOS SANTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CURUA-UNA</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA B</b>	
CEP <b>68.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTISSIMO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(93) 3522-8255</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 17:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature: *Oliveria*  
- Other smaller signatures and initials: *de*, *Flav*, *MS*, *CS*  
- A large handwritten number: *7*  
- A handwritten number at the bottom right: *03*





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.204.868-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.075.858/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101067341
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SANTOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE CURUA-UNA, 672 SANTÍSSIMO LOJA B		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/05/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento		





CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 16/06/2018 às 15:09:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

05



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03075858/0001-03  
**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL SANTOS  
**Endereço:** TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2018 a 12/07/2018

**Certificação Número:** 2018061302214555591745

Informação obtida em 16/06/2018, às 15:12:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. NETO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:50:16 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 23/09/2018.  
 Código de controle da certidão: **C579.97E4.7D4B.DC79**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

07



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:26:03 do dia 28/05/2018

Válida até: 24/11/2018

Número da Certidão: 702018080271965-4

Código de Controle de Autenticidade: 2959EB6D.2D1C2D66.7A162739.3DFB0044

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures and initials]*

08



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Emitida às: 17:26:03 do dia 28/05/2018

Válida até: 24/11/2018

Número da Certidão: 702018080271966-2

Código de Controle de Autenticidade: 828A6F23.F403CA0C.83245E21.B586938B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Large handwritten number 7]*

*[Handwritten number 09]*





Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** A. NETO DOS SANTOS

**Insc Municipal:** 3.4.14397

**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

**Endereço:** AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 26884

**Emitida em:** 05 de Junho de 2018, às 10:54:52

**Válida até:** 05 de Julho de 2018

**Código de Autenticidade:** I3O3.T5I9.714.EG75

## CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 145868435/2018

Expedição: 08/03/2018, às 18:36:46

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES**  
Praça Barão do Rio Branco, s/n- Centro-Email:semdesetorcompras@gmail.com – CEP: 68.250-000  
CNPJ 15.494.605/0001-53



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Na qualidade de Representante Legal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, declaro para os devidos fins, que a empresa **A.NETO DOS SANTOS-EPP**, estabelecida na **Av. Curuá-Una, N°672**, Bairro: Santíssimo, Santarém- Pará- CEP:68.010-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ** sob o nº **03.075.858/0001-03**, Inscrita na Secretaria da Fazenda Estadual nº **152048685**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** o material de Vestuário, conforme Ordem de fornecimento referente as notas fiscais nº1014 emitida em 18/11/2016 - nº1048 emitida em 29/03/2017.

Igualmente, destacamos que o fornecimento foi realizado dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Dessa forma, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Óbidos, 23 de maio de 2018.

**Izalina Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto N°005/2017





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 25 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

P17

  
  
  
  
  
13





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 672, LOJA B - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO  
PIMENTEL  
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital  
por RUI OTAVIO  
PIMENTEL  
LOURIDO:67032  
Dados: 2018.05.07  
11:50:26 -03'00'

segunda-feira, 7 maio, 2018

RUI OTÁVIO P. LOURIDO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2018 11:49:56

CONTROLE: 05071105891265

Válida até 05/08/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page.





**A NETO DOS SANTOS**  
 CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
 NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE**  
**01/01/2017 A 31/12/2017.**



**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>196.755,19</b>
Disponível		
Caixa	1.840,50	
B/C/M	32.934,10	
<b>ESTOQUE</b>		
Merc p/ revenda	85.238,40	
<b>CRÉDITO</b>		
Clientes	76.742,19	
<b>PERMANENTE</b>		<b>256.448,20</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Instalações	35.820,00	
Móveis e Utensílios	25.358,00	
Veículos	115.300,00	
Terreno	175.000,00	
(-)Depreciação acumulada	(95.029,80)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>453.203,39</b>

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
**A. NETO DOS SANTOS**  
 Antonio Neto dos Santos  
 Titular  
 CI/RG: 1872265 SSP/PA  
 CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
**Marinete Soares Silva**  
 Contadora  
 CRC/PA: 011601/O-8  
 CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

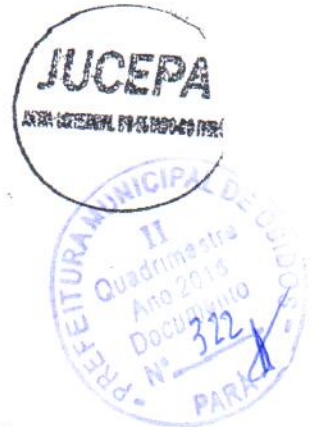


Certifico o Registro em 17/01/2018  
 Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
 Chancela 31887411760504

*[Handwritten signatures and initials]*



**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



## PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>		<b>85.556,53</b>
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>367.646,86</b>
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>453.203,39</b>

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
A. NETO DOS SANTOS  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/01/2018 SOB Nº: 20000549044  
Protocolo: 18/000593-6, DE 17/01/2018  
Empresa: 15 1 0106734 1  
A NETO DOS SANTOS

*Marinete S. Silva*  
MARCELO CERQUEIRA  
SECRETÁRIO

Certifico o Registro em 17/01/2018  
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCES.aspx>  
Chancela 31887411760504







**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO  
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**



<b>RECEITA DE MERCADORIA</b>	<b>146.167,63</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>43.809,33</b>
<b>(-) Despesas</b>	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>6.706,30</b>

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
A. NETO DOS SANTOS  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018  
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 31887411760504





**A NETO DOS SANTOS**  
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03  
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE =  $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =  $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO =  $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

*Antonio Neto dos Santos*  
A. NETO DOS SANTOS  
Antonio Neto dos Santos  
Titular  
CI/RG: 1872265 SSP/PA  
CPF: 324.405.372-68

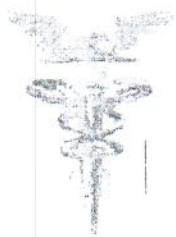
*Marinete S. Silva*  
Marinete Soares Silva  
Contadora  
CRC/PA: 011601/O-8  
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018  
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018  
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 31887411760504







**NETE CONTABILIDADE**  
**Marinete Soares Silva**  
**CRC/PA: 011601/O-8**



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito que eu, MARINETE SOARES SILVA, brasileira, Contadora, inscrita no CRC/PA sob o nº 011601, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2017, da empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03, pois as mesmas foram extraídas de documentos que exprimem total veracidade de informações.

Santarém- Pa, 31 de Dezembro de 2017.

Caridade e Cessão  
 RECO 11-2017

*Marinete S. Silva.*

Marinete Soares Silva  
 Marinete Soares Silva  
 CRC/PA 011601/O-8  
 CPF:593.714.122-91

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JOAO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício  
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARINETE SOARES SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. No té. Santarém, 14 de maio de 2018.

Em testemunho da verdade.  
**LAYS DE CASSIA DE M. ALHO (Escrevente)**

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*

019.228.732

3º

3º

Trav. Moraes Sarmiento, 299, sala 02 Santa Clara, Santarém - Pa

*[Handwritten signatures and initials]*

19





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARINETE SOARES SILVA  
REGISTRO..... : PA-011601/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 593.714.122-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 12.05.2018 as 12:05:25.

Válido até: 10.08.2018.

Código de Controle: 75563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

EG

EG





**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com  
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



**ANEXO III**




**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 25 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**A. NETO DOS SANTOS – EPP**  
ANTONIO NETO DOS SANTOS  
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**JUNTADA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
DE CERTIDÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **036/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as verificações de autenticidades das certidões das empresas participantes deste procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 25 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018







Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 03075858/0001-03

**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME

**Nome Fantasia:** COMERCIAL SANTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302214555591745
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501485156361759
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602102616477030
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041701505598932671
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901252653090445
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001422307714300
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901282298208089
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109240850686049
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011208394048198567
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402071728402503
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120502481290759764
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601171538614384
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802034411152232
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901124044342728
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092001485353779731
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090102042071781431
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081300574765123509
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072501575961278503
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070601484043696026
17/06/2017	17/06/2017 a 16/07/2017	2017061702145828419844
29/05/2017	29/05/2017 a 27/06/2017	2017052900581883502080
10/05/2017	10/05/2017 a 08/06/2017	2017051001580157398491
21/04/2017	21/04/2017 a 20/05/2017	2017042101593792518381
02/04/2017	02/04/2017 a 01/05/2017	2017040200524952498642
14/03/2017	14/03/2017 a 12/04/2017	2017031401371385589150
23/02/2017	23/02/2017 a 24/03/2017	2017022302054021173903
04/02/2017	04/02/2017 a 05/03/2017	2017020401492891690600
16/01/2017	16/01/2017 a 14/02/2017	2017011601211839527051
28/12/2016	28/12/2016 a 26/01/2017	2016122801511719736658
09/12/2016	09/12/2016 a 07/01/2017	2016120901452013751945
20/11/2016	20/11/2016 a 19/12/2016	2016112001133388159181
01/11/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	2016110101110631281934
13/10/2016	13/10/2016 a 11/11/2016	2016101301323123360212
24/09/2016	24/09/2016 a 23/10/2016	2016092403102181272479



05/09/2016	05/09/2016 a 04/10/2016	2016090500500858762922
17/08/2016	17/08/2016 a 15/09/2016	2016081701450304138788
29/07/2016	29/07/2016 a 27/08/2016	2016072901392643336474
10/07/2016	10/07/2016 a 08/08/2016	2016071002070282694036
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008139625008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008139625007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 25/06/2018 às 09:54:09

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Confirmação de Autenticidade das Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/03/2018

Hora da Emissão : 15:50:16

Código de Controle da Certidão : C579.97E4.7D4B.DC79

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/03/2018, com validade até 23/09/2018.

[Página Anterior](#)





# SEFA

Secretaria de Estado da Fazenda

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A<sup>+</sup>** **A<sup>-</sup>**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado:

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP  
 Inscrição Estadual: 15.204.868-5  
 CNPJ: 03.075.858/0001-03  
 Emitida às: 17:26:03 no dia 28/05/2018  
 Válida até: 24/11/2018  
 Tipo Certidão: De regularidade Tributária  
 Nº Certidão: 702018080271965-4  
 Código de controle de autenticidade: 2959EB6D.2D1C2D66.7A162739.3DFB0044



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto **A<sup>+</sup>** **A<sup>-</sup>**

Alô SEFA - 0800-725-5533



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 17:26:03 no dia 28/05/2018

Válida até: 24/11/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080271966-2

Código de controle de autenticidade: 828A6F23.F403CA0C.83245E21.B586938B

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number 7]*

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 145868435/2018

Expedição: 08/03/2018, às 18:36:46

Validade: 03/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: 1303.T5I9.714.EG75



Certidão Número 26884

Nome Empresarial:	A. NETO DOS SANTOS
Inscrição Municipal:	3.4.14397
CNPJ:	03.075.858/0001-03
Endereço:	AVN CURUA UNA, 672
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	05 de Junho de 2018, às 10:54:52
Válida até:	05 de Julho de 2018

OK



Sistema Integrado para a Administração Pública





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05891265, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), emitida em 07/05/2018 às 11:49:56 com validade até 05/08/2018.



*[Handwritten signatures and initials]*



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180005936


Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/000593-6  
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS  
Data do último andamento: 05/02/2018  
Data da situação: 25/06/2018 10:05:06

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)  
\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.







# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela / Número De Controle

31887411760504

Exibir Imagem

Voltar





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

## Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186944268

Chancela / Número De Controle

25118625229950

Exibir Imagem

Voltar

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180005936


Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/000593-6  
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS  
Data do último andamento: 05/02/2018  
Data da situação: 25/06/2018 10:09:39

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**  
\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ATA DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 25 de junho de 2018, às 9:00h.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame declarando a sessão aberta. Em seguida recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento onde foi registrado que compareceu somente um licitante. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, assim a empresa credenciada foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEF ONE
---------------	---------	------	----------	---------	-----------

*[Handwritten signatures and a large number 7]*






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Edinaldo da Silva Menezes, CPF n°: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n°: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com	(93) 99129-3566 / 3522-5371
---	--------------------------	--------------------	---	----------------------------	-----------------------------

Passou-se para a fase de análise da proposta, onde não foi registrada nenhuma ocorrência, estando a proposta conforme as exigências do edital e o valor abaixo do estimado, a Pregoeira a classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os mesmos valores da proposta inicial devido o representante não aceitar reduzi-los, os valores constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, constatou-se que a empresa A. NETO DOS SANTOS - EPP apresentou toda a documentação conforme exigido no edital, desta forma a pregoeira habilita a referida licitante e a declara vencedora desta licitação. A Pregoeira perguntou ao representante da proponente se concorda com as decisões ou se pretende interpor recurso, o licitante abdicou desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados à empresa acima mencionada e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresente sua proposta consolidada. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 10:18h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia ao licitante e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO.  
Decreto n° 0142/2018






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Equipe de Apoio:


  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Decreto nº 0142/2018

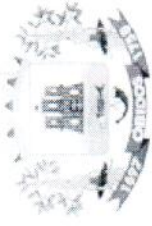
  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Decreto nº 0142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Decreto nº 0142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Edinaldo da Silva Menezes, CPF: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA	A. NETO DOS SANTOS - EPP	





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

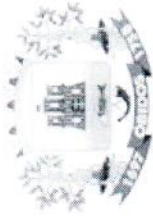
ANEXO I

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário médio	Valor total estimado	Proposta da empresa		Ultimo lance da empresa	Menor Valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor unitário licitado
							A. Neto dos Santos - EPP	A. Neto dos Santos - EPP					
1	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	730	R\$ 22,50	R\$ 16.425,00	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 22,45	R\$ 22,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 16.388,50
2	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	710	R\$ 22,83	R\$ 16.211,67	R\$ 22,78	R\$ 22,78	R\$ 22,78	R\$ 22,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 16.173,80



*[Handwritten signatures and initials]*





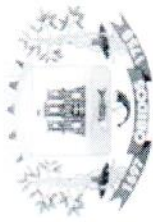
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

3	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	430	R\$ 23,17	R\$ 9.961,67	R\$ 23,12	R\$ 23,12	R\$ 23,12	R\$ 23,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 9.941,60
4	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	160	R\$ 23,50	R\$ 3.760,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.752,00
5	<b>Camisas</b>	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	770	R\$ 23,92	R\$ 18.415,83	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	R\$ 23,87	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 18.379,90



*[Handwritten signatures and marks]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	710	R\$ 24,92	R\$ 17.690,83	R\$ 24,87	R\$ 24,87	R\$ 24,87	R\$ 24,87	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 17.657,70
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	220	R\$ 25,08	R\$ 5.518,33	R\$ 25,03	R\$ 25,03	R\$ 25,03	R\$ 25,03	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 5.506,60
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00	R\$ 25,45	R\$ 25,45	R\$ 25,45	R\$ 25,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 5.090,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	420	R\$ 21,17	R\$ 8.890,00	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 8.870,40
10	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	470	R\$ 21,50	R\$ 10.105,00	R\$ 21,45	R\$ 21,45	R\$ 21,45	R\$ 21,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 10.081,50
11	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	190	R\$ 21,83	R\$ 4.148,33	R\$ 21,48	R\$ 21,48	R\$ 21,78	R\$ 21,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 4.138,20



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	190	R\$ 22,17	R\$ 4.211,67	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 22,12	R\$ 22,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 4.202,80
13	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	700	R\$ 23,17	R\$ 16.216,67	R\$ 23,12	R\$ 23,12	R\$ 23,12	R\$ 23,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 16.184,00
14	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	560	R\$ 23,50	R\$ 13.160,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 13.132,00



*Edina*

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	140	R\$ 23,83	R\$ 3.336,67	R\$ 23,78	R\$ 23,78	R\$ 23,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.329,20
16	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	140	R\$ 24,17	R\$ 3.383,33	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 24,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.376,80
17	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 648,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2015  
Documento  
N.º 249  
PARÁ

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	<b>Camisas</b>	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 648,70
19	<b>Camisas</b>	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 648,70
20	<b>Camisas</b>	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".	UND	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 24,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 648,70



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

21	<b>Camisas</b>	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 803,14
22	<b>Camisas</b>	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 803,14
23	<b>Camisas</b>	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	26	R\$ 30,94	R\$ 804,38	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	R\$ 30,89	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 803,14



*[Handwritten signatures and initials]*









ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Camisa Regata	costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	170	R\$ 21,17	R\$ 3.598,33	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	R\$ 21,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.590,40
30	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00	R\$ 21,45	R\$ 21,45	R\$ 21,45	R\$ 21,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.217,50
31	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	105	R\$ 21,83	R\$ 2.292,50	R\$ 21,78	R\$ 21,78	R\$ 21,78	R\$ 21,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 2.286,90



*Handwritten signature*





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

32	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Infanto-Juvenil).	UND	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	R\$ 23,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.283,00
33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	100	R\$ 23,83	R\$ 2.383,33	R\$ 23,78	R\$ 23,78	R\$ 23,78	R\$ 23,78	R\$ 23,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 2.378,00
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	50	R\$ 24,17	R\$ 1.208,33	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 24,12	R\$ 24,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 1.206,00
35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	570	R\$ 31,50	R\$ 17.955,00	R\$ 31,45	R\$ 31,45	R\$ 31,45	R\$ 31,45	R\$ 31,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 17.926,50
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	570	R\$ 25,17	R\$ 14.345,00	R\$ 25,12	R\$ 25,12	R\$ 25,12	R\$ 25,12	R\$ 25,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 14.318,40



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

37	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "G" (Adulto).	UND	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00	R\$ 25,45	R\$ 25,45	R\$ 25,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 10.180,00
38	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico logo na frente, cor diversas, nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	150	R\$ 25,83	R\$ 3.875,00	R\$ 25,78	R\$ 25,78	R\$ 25,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.867,00
39	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	140	R\$ 111,83	R\$ 15.656,67	R\$ 111,78	R\$ 111,78	R\$ 111,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 15.649,20
40	<b>Macacão</b>	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	152	R\$ 112,17	R\$ 17.049,33	R\$ 112,12	R\$ 112,12	R\$ 112,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 17.042,24

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







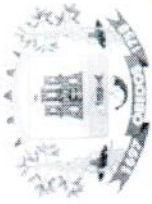
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	<b>Macacão</b>	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	152	R\$ 112,50	R\$ 17.100,00	R\$ 112,45	R\$ 112,45	R\$ 112,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 17.092,40
42	<b>Macacão</b>	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).	UND	140	R\$ 112,83	R\$ 15.796,67	R\$ 112,78	R\$ 112,78	R\$ 112,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 15.789,20
43	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	354	R\$ 35,17	R\$ 12.449,00	R\$ 35,12	R\$ 35,12	R\$ 35,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 12.432,48
44	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	442	R\$ 35,50	R\$ 15.691,00	R\$ 35,45	R\$ 35,45	R\$ 35,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 15.668,90



*Alina*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	220	R\$ 35,83	R\$ 7.883,33	R\$ 35,78	R\$ 35,78	R\$ 35,78	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 7.871,60
46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	166	R\$ 36,17	R\$ 6.003,67	R\$ 36,12	R\$ 36,12	R\$ 36,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 5.995,92
47	<b>Calça</b>	Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquí, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: ÚNICO	UND	39	R\$ 85,00	R\$ 3.315,00	R\$ 84,95	R\$ 84,95	R\$ 84,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 3.313,05
48	<b>Calça</b>	Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: ÚNICO.	UND	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	R\$ 62,95	R\$ 62,95	R\$ 62,95	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 12.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Quadrimestre II  
Ano 2015  
Documento Nº 327  
PARÁ

*[Handwritten signatures and initials]*





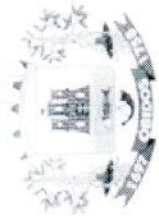
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	Calça	Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "P"	UND	700	R\$ 43,17	R\$ 30.216,67	R\$ 43,12	R\$ 43,12	R\$ 43,12	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 30.184,00
50	Calça	Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"	UND	590	R\$ 58,50	R\$ 34.515,00	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 34.485,50
51	Calça	Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "G"	UND	590	R\$ 58,50	R\$ 34.515,00	R\$ 58,45	R\$ 58,45	R\$ 58,45	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 34.485,50



*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

52	<b>Colete para Defesa Civil</b>	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os	UND	10	R\$ 92,25	R\$ 922,50	R\$ 92,20	R\$ 92,20	R\$ 92,20	KI-Malhas	A. Neto dos Santos - EPP	R\$ 922,00
----	---------------------------------	---	-----	----	-----------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------------------	------------



*[Handwritten signatures and initials]*





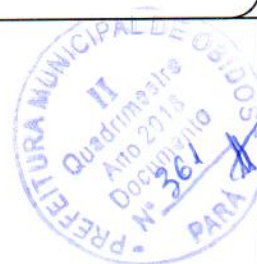




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 036/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preço consolidada da empresa vencedora da presente Licitação.

Óbidos (PA), 27 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



**A. NETO DOS SANTOS – EPP**

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5  
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA  
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000  
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº 466 / 2018  
Recebido em 13:37 horas  
Dia 27 / 06 / 2018  
Recebido

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 175/2018/PMO; Nº 185/2018/PMO; Nº 189/2018/PMO; Nº 194/2018/PMO e Nº 199/2018/PMO.**

A abertura do certame ocorrerá no dia 25 / 06 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

**Apresente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Vestiário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Lazer – SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
  - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
  - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
  - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisas <i>Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).</i>	UND	730	KI-Malhas	R\$ 22,45	R\$ 16.388,50
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total	Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos					
2	Camisas <i>Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).</i>	UND	710	KI-Malhas	R\$ 22,78	R\$ 16.173,80
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total	Dezesseis Mil Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos					





3 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto). 430 KI-Malhas R\$ 23,12 R\$ 9.941,60

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Doze Centavos  
Valor Total Nove Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos

4 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto). 160 KI-Malhas R\$ 23,45 R\$ 3.752,00

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais

5 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto). 770 KI-Malhas R\$ 23,87 R\$ 18.379,90

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos  
Valor Total Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos

6 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto). 710 KI-Malhas R\$ 24,87 R\$ 17.657,70

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos  
Valor Total Dezesseite Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos

7 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto). 220 KI-Malhas R\$ 25,03 R\$ 5.506,60

Valor Unitário Vinte e Cinco Reais e Três Centavos  
Valor Total Cinco Mil Quinhentos e Seis Reais e Sessenta Centavos

8 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto). 200 KI-Malhas R\$ 25,45 R\$ 5.090,00

Valor Unitário Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Cinco Mil Noventa Reais

9 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil). 420 KI-Malhas R\$ 21,12 R\$ 8.870,40

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Doze Centavos  
Valor Total Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos

10 Camisas Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil). 470 KI-Malhas R\$ 21,45 R\$ 10.081,50

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Dez Mil Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos



7

<b>11</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).</i>	UND	190	KI-Malhas	R\$ 21,78	R\$	4.138,20
Valor Unitário	Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos							
Valor Total	Quatro Mil Cento e Trinta e Vinte Centavos							
<b>12</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).</i>	UND	190	KI-Malhas	R\$ 22,12	R\$	4.202,80
Valor Unitário	Vinte e Dois Reais e Doze Centavos							
Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Dois Reais e Oitenta Centavos							
<b>13</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "p" (Juvenil).</i>	UND	700	KI-Malhas	R\$ 23,12	R\$	16.184,00
Valor Unitário	Vinte e Três Reais e Doze Centavos							
Valor Total	Dezesseis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais							
<b>14</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).</i>	UND	560	KI-Malhas	R\$ 23,45	R\$	13.132,00
Valor Unitário	Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos							
Valor Total	Treze Mil Cento e Trinta e Dois Reais							
<b>15</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).</i>	UND	140	KI-Malhas	R\$ 23,78	R\$	3.329,20
Valor Unitário	Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos							
Valor Total	Três Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos							
<b>16</b>	<b>Camisas</b>	<i>Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).</i>	UND	140	KI-Malhas	R\$ 24,12	R\$	3.376,80
Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos							
Valor Total	Três Mil Trezentos e Setenta e Oitenta Centavos							
<b>17</b>	<b>Camisas</b>	<i>Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".</i>	UND	26	KI-Malhas	R\$ 24,95	R\$	648,70
Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos							
Valor Total	Seiscentos e Quarenta e Setenta Centavos							
<b>18</b>	<b>Camisas</b>	<i>Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".</i>	UND	26	KI-Malhas	R\$ 24,95	R\$	648,70
Valor Unitário	Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos							
Valor Total	Seiscentos e Quarenta e Setenta Centavos							



7 10



**19** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 24,95** **R\$ 648,70**  
*Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".*

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
 Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos

**20** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 24,95** **R\$ 648,70**  
*Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".*

Valor Unitário Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
 Valor Total Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta Centavos

**21** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$ 803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".*

Valor Unitário Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
 Valor Total Oitocentos e Três Reais e Quatorze Centavos

**22** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$ 803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".*

Valor Unitário Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
 Valor Total Oitocentos e Três Reais e Quatorze Centavos

**23** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$ 803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".*

Valor Unitário Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
 Valor Total Oitocentos e Três Reais e Quatorze Centavos

**24** **Camisas** **26** **KI-Malhas** **R\$ 30,89** **R\$ 803,14**  
*Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".*

Valor Unitário Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos  
 Valor Total Oitocentos e Três Reais e Quatorze Centavos

**25** **Camisas** **100** **KI-Malhas** **R\$ 69,20** **R\$ 6.920,00**  
*Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "P".*

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Seis Mil Novecentos e Vinte Reais



Handwritten signature and the number 710.

**26** **Camisas** **Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costura e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO "M".**

UND 150 KI-Malhas R\$ 69,20 R\$ 10.380,00

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
Valor Total Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais

**27** **Camisas** **Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costura e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "G".**

UND 50 KI-Malhas R\$ 69,20 R\$ 3.460,00

Valor Unitário Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos  
Valor Total Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais

**28** **Camisa Regata** **Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costura, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "p" (Adulto).**

UND 300 KI-Malhas R\$ 20,78 R\$ 6.234,00

Valor Unitário Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Seis Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais

**29** **Camisa Regata** **Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costura, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "M" (Adulto).**

UND 170 KI-Malhas R\$ 21,12 R\$ 3.590,40

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Doze Centavos  
Valor Total Três Mil Quinhentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos

**30** **Camisa Regata** **Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costura, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "G" (Adulto).**

UND 150 KI-Malhas R\$ 21,45 R\$ 3.217,50

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos

**31** **Camisa Regata** **Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costura, manga detalhes em ribana, nos tamanhos: "GG" (Adulto).**

UND 105 KI-Malhas R\$ 21,78 R\$ 2.286,90

Valor Unitário Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Dois Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos

**32** **Short** **Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "p" (Infanto-Juvenil).**

UND 140 KI-Malhas R\$ 23,45 R\$ 3.283,00

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais

**33** **Short** **Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade, com elástico, logo na frente, cor diversas, nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).**

UND 100 KI-Malhas R\$ 23,78 R\$ 2.378,00

Valor Unitário Vinte e Três Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Dois Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais



7 NO



<b>34</b>	<b>Short</b>	<b>Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).</b>	<b>50</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 24,12</b>	<b>R\$</b>	<b>1.206,00</b>
Valor Unitário		Vinte e Quatro Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Um Mil Duzentos e Seis Reais					
<b>35</b>	<b>Short</b>	<b>Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).</b>	<b>570</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 31,45</b>	<b>R\$</b>	<b>17.926,50</b>
Valor Unitário		Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos					
<b>36</b>	<b>Short</b>	<b>Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).</b>	<b>570</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 25,12</b>	<b>R\$</b>	<b>14.318,40</b>
Valor Unitário		Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Quatorze Mil Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos					
<b>37</b>	<b>Short</b>	<b>Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).</b>	<b>400</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 25,45</b>	<b>R\$</b>	<b>10.180,00</b>
Valor Unitário		Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dez Mil Cento e Oitenta Reais					
<b>38</b>	<b>Short</b>	<b>Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).</b>	<b>150</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 25,78</b>	<b>R\$</b>	<b>3.867,00</b>
Valor Unitário		Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Três Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais					
<b>39</b>	<b>Macacão</b>	<b>Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).</b>	<b>140</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 111,78</b>	<b>R\$</b>	<b>15.649,20</b>
Valor Unitário		Centos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos					
<b>40</b>	<b>Macacão</b>	<b>Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).</b>	<b>152</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 112,12</b>	<b>R\$</b>	<b>17.042,24</b>
Valor Unitário		Centos e Doze Reais e Doze Centavos					
Valor Total		Dezessete Mil Quarenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos					
<b>41</b>	<b>Macacão</b>	<b>Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).</b>	<b>152</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 112,45</b>	<b>R\$</b>	<b>17.092,40</b>
Valor Unitário		Centos e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos					
Valor Total		Dezessete Mil Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos					
<b>42</b>	<b>Macacão</b>	<b>Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG" (adulto).</b>	<b>140</b>	<b>KI-Malhas</b>	<b>R\$ 112,78</b>	<b>R\$</b>	<b>15.789,20</b>
Valor Unitário		Centos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos					
Valor Total		Quinze Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos					



Handwritten signature and the number '7'.

Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).

43 Camisa Polo 354 UND R\$ 35,12 R\$ 12.432,48

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos  
Valor Total Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos

Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).

44 Camisa Polo 442 UND R\$ 35,45 R\$ 15.668,90

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Quinze Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos

Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).

45 Camisa Polo 220 UND R\$ 35,78 R\$ 7.871,60

Valor Unitário Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos  
Valor Total Sete Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos

Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).

46 Camisa Polo 166 UND R\$ 36,12 R\$ 5.995,92

Valor Unitário Trinta e Seis Reais e Doze Centavos  
Valor Total Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos

Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquí, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: ÚNICO

47 Calça 39 UND R\$ 84,95 R\$ 3.313,05

Valor Unitário Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Três Mil Trezentos e Treze Reais e Cinco Centavos

Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: ÚNICO.

48 Calça 200 UND R\$ 62,95 R\$ 12.590,00

Valor Unitário Sessenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos  
Valor Total Doze Mil Quinhentos e Noventa Reais

Calça, em tecido oxfori, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "P"

49 Calça 700 UND R\$ 43,12 R\$ 30.184,00

Valor Unitário Quarenta e Três Reais e Doze Centavos  
Valor Total Trinta Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais

Calça, em tecido oxfori, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "M"

50 Calça 590 UND R\$ 58,45 R\$ 34.485,50

Valor Unitário Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos  
Valor Total Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos



Handwritten signature or initials in blue ink.



51	Calça	Calça, em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO: "G"	UND	590	KI-Malhas	R\$ 58,45	R\$	34.485,50
Valor Unitário	Cinquenta e Quarenta e Cinco Centavos							
Valor Total	Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos							

*Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em véis (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçada (na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte interior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizando acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, m na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. Detalhes costa: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em em semicírculo, cor azul ROYAL; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul ROYAL, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser formatado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa reflexiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.*

52 Colete para Defesa Civil

UND	10	KI-Malhas	R\$ 92,20	R\$	922,00
-----	----	-----------	-----------	-----	--------

Valor Unitário Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos  
 Valor Total Novecentos e Vinte e Dois Reais

**VALOR**

**Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos**

R\$ 474.782,05

Valor Total da Proposta: R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

*Antonio Neto dos Santos*

A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade: 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68

Santarém PA, 27 de Junho de 2018.

03.075.858/0001-03

Insc. Est. 15.204.868-5

COMERCIAL SANTOS

A. NETO DOS SANTOS - ME

Av. Curua-Urua n.º 672 - Santíssimo

CEP 68.010-000 - Santarém-PA







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº: 175/2018/PMO; Nº: 185/2018/PMO; Nº: 189/2018/PMO;  
Nº: 194/2018/PMO e Nº 199/2018/PMO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou a empresa participante, que a empresa licitante vencedora do certame foi:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 991293566 / 35225371	R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto à empresa acima indicada.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 36/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 36/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 25 de junho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 36/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n.º 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68010-000	anetocomercial@hotmail.com (93) 991293566 / 35225371	R\$ 474.782,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.

  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito de Óbidos/PA.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 457/2018-CPL

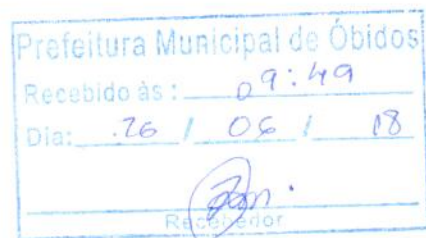
Óbidos (PA), 26 de Junho de 2018.

De: Pregoeira da PMO

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 36/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário**, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,



**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Decreto nº. 0142/2018







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n°: 36/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.

### Empresa:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Antonio Neto dos Santos, RG: 1872265 - SSP/PA, CPF: 324.405.372-68.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n°: 672 - Sala B, Santíssimo, Santarém/P A, CEP:68010-000	anetocome rcial@hotmail.com (93) 99129356 6 / 35225371	R\$ 474.782,05 (Quatrocent os e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 26 de junho de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 26 de junho de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO  
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Obidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 174/2018/SEMAD

Obidos - PA, 27 de junho de 2018.

A Senhora  
Maria Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SETOR DE LICITAÇÃO		
Protocolo nº	464/2018	
Recebido às	11:08 horas	
Dia	27	06 2018
	[Assinatura]	
	Recebedor	

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 457/2018-CPL, de 26/06/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018/PMO.

Atenciosamente,

Maria Andréa da Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.







Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Maria Andréa da Silva Rodrigues,**  
Secretária Municipal de Administração e  
Desenvolvimento Humano, e.e, no uso de  
suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 457/2018-CPL, de 26/06/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 15 de julho de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 036/2018/PMO, que tem como objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 26 de junho de 2018.

**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, e.e.





ACARÉ E VILA VITÓRIA COM PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET DAS VIAS NAS REFERIDAS VILAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 841068/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

CONTRATO Nº: 20180206 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 1.946.032,86 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão de Licitação Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-039/PMNI

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionadores e centrais de ar, bebedouros, refrigeradores e freezers pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna.

CONTRATO Nº: 20180207 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES DD717520218 VALOR TOTAL: R\$ 118.410,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dez reais)

CONTRATO Nº: 20180208 CONTRATANTE: FUNDEB CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R\$ 45.685,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

CONTRATO Nº: 20180209 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES DD717520218 VALOR TOTAL: R\$ 45.709,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais)

CONTRATO Nº: 20180210 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R\$ 27.577,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais)

CONTRATO Nº: 20180211 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES DD717520218 VALOR TOTAL: R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

CONTRATO Nº: 20180212 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADA(O): JOTA JUNIOR AQUINO SOARES 00717520218 VALOR TOTAL: R\$ 73.137,00 (setenta e três mil, cento e trinta e sete reais)

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 332421

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-042/PMNI

Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERIAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PARÁ. Vencedor(es): TOP LINE TOURISMO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 337.755,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).- MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, 25 de junho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de Junho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação Pregoeiro

Protocolo: 332420

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Obidos - PA, torna público, em face do Parecer nº 03/2018-GTAEQ e Determinação do Prefeito Municipal de Obidos, a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, Monteiro & Figueira Servicos Ltda, CNPJ nº 11.959.412/0001-70, classificada em 2º lugar no certame,

para comparecer na Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@pmo@gmail.com, para tratar assunto referente a Concorrência Pública nº 001/2012. Fica marcada a reunião para: 10/07/2018 às 09:00h. HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR - Presidente da CPL

Protocolo: 332424

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Contratação de Pessoas Juridicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 17/07/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 332423

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018/PMO.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Empresa: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 474.782,05. Data da Homologação: 26/06/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoa Juridica para o Fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Obidos, no exercício de 2018. Empresas: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.794/0001-37, Valor Global: 43.711,50 e DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: 40.451,00. Data da Homologação: 25/06/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Obidos.

Protocolo: 332422

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-023-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios das Escolas Municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação na zona urbana do Município de Oriximiná, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 11/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-024-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-024-PMO/2018. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, através do Recurso deferido pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. DATA DA ABERTURA: 12/07/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná - PA, 28 de junho de 2018

Gilmara de Carvalho Dias Varjão

Pregoeira

Protocolo: 332425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 009/2018

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, diretamente a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP para "Realizar o XVI Festival Junino Jeca Tatu, por meio de atividades de inclusão, valorização e fomento artístico cultural as Agremiações Juninas e grupos culturais do município de Parauapebas e região".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, repassará a importância de R\$ 364.981,80 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/07/2018.

PARAUAPEBAS-PA, 20 de junho de 2018.

WANDERLISON SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 332007

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato nº 20150392 DECORRENTE: Dispensa de Licitação Nº 7/2015-0105SEMED LOCALIZADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED LOCALIZADOR: MARCOS JOSÉ PICOLINI SANCHES. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AV. J1, LOTES 40 A 42 E AV. B, LOTES 17 E 18, QUADRA 277, BAIRRO CIDADE JARDIM PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DOROTHY STANG, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. ANEXO I: Edital Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.

Protocolo: 332209

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180354

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-002SEMAD CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CONTRATADA: FURTE BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP OBJETO: contratação de serviços de Lavagem, Lubrificação, Conserto e Vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 3.678,72 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2018 a 28 de Junho de 2019 DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2018

Protocolo: 331869

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2018-01SEPLAN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de Link dedicado de pontos de acesso a internet nas vilas afastadas do centro da cidade de Parauapebas, no Estado Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h).

Parauapebas - PA, 03 de Julho de 2018.

MIRIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 332279





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMSA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº:3415239 e CPF:526.327.762-87.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## **II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**.

### **1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

### **2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

### **3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 394.463,60 (Trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme tabela a seguir:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	700	R\$ 22,45	R\$ 15.715,00
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 22,78	R\$ 12.756,80
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga	UND	KI-Malhas	350	R\$ 23,12	R\$ 8.092,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).						
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,45	R\$	3.283,00
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI- Malhas	700	R\$ 23,87	R\$	16.709,00
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente	UND	KI- Malhas	560	R\$ 24,87	R\$	13.927,20





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).						
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI-Malhas	140	R\$ 25,03	R\$	3.504,20
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI-Malhas	140	R\$ 25,45	R\$	3.563,00
9	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura,	UND	KI-Malhas	420	R\$ 21,12	R\$	8.870,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).						
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	420	R\$ 21,45	R\$	9.009,00
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,78	R\$	3.049,20
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V ,	UND	KI- Malhas	140	R\$ 22,12	R\$	3.096,80





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).							
13	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	700	R\$ 23,12	R\$	16.184,00	
14	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	560	R\$ 23,45	R\$	13.132,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,78	R\$	3.329,20
16	<b>Camisas</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 24,12	R\$	3.376,80
28	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI- Malhas	280	R\$ 20,78	R\$	5.818,40





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



29	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,12	R\$	2.956,80
30	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 21,45	R\$	3.003,00
31	<b>Camisa Regata</b>	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	100	R\$ 21,78	R\$	2.178,00
32	<b>Short</b>	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho	UND	KI- Malhas	140	R\$ 23,45	R\$	3.283,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		"P" (Infanto-Juvenil).						
33	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Infanto-Juvenil).	UND	KI-Malhas	100	R\$ 23,78	R\$	2.378,00
34	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Infanto-Juvenil).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 24,12	R\$	1.206,00
35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 31,45	R\$	17.612,00
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	560	R\$ 25,12	R\$	14.067,20
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico	UND	KI-Malhas	350	R\$ 25,45	R\$	8.907,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).							
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 25,78	R\$	3.609,20	
39	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "P" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 111,78	R\$	15.649,20	
40	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,12	R\$	15.696,80	
41	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,45	R\$	15.743,00	
42	Macacão	Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "GG"	UND	KI- Malhas	140	R\$ 112,78	R\$	15.789,20	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		(adulto).						
43	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	350	R\$ 35,12	R\$	12.292,00
44	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	350	R\$ 35,45	R\$	12.407,50
45	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	140	R\$ 35,78	R\$	5.009,20





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	100	R\$ 36,12	R\$	3.612,00
49	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"P"	UND	KI-Malhas	700	R\$ 43,12	R\$	30.184,00
50	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	KI-Malhas	560	R\$ 58,45	R\$	32.732,00
51	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxford, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	KI-Malhas	560	R\$ 58,45	R\$	32.732,00
<b>Valor Total Licitado</b>							<b>R\$</b>	<b>394.463,60</b>

#### 4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**2424 – Fundo Municipal de Saúde;**

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.037 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta), contados a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da Secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

**5.3.** **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**5.4.** **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

**5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio de suas secretarias, procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



f) Entregar os Itens, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, no Almoxarifado da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SEMSA**.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151.

**End.:** Rua José do Patrocínio, nº 158, Fátima, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário:** 08:00h às 13:00h.

f) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMSA**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos vestuários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos vestuários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos vestuários, sempre que houver necessidade.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

**10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do recebimento será os seguintes servidores:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Pablo Henrique Florenzano Viana, Auxiliar Administrativo – Nº do Contrato: 190/18; e Rafael da Silva Brandão, Assessor de Gabinete Nível III- Decreto: 151;

10.6. O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos Itens serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio da Secretaria **SEMSA**, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

**14.2.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

**14.3.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **15 - DA LICITAÇÃO**

**15.1.** Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 036/2018/PMO.

#### **16 - DA VIGÊNCIA**

**16.1.** A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos itens serão de **04/07/2018 à 31/12/2018**

#### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

**17.1.** A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**18 - DO FORO**

**18.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

**18.2.** E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de julho de 2018.

*Nathália Rodrigues da Silva*

**NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº:540/2018  
**CONTRATANTE**

*Antônio Neto dos Santos*

**Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68**  
**A.NETO DOS SANTOS - EPP**  
**CNPJ nº 03.075.858/0001-03**  
**CONTRATADA**

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Jorge Luiz Salgado Pomer Filho* CPF: *009.042.622-35*

Nome: *Paulo Demétrio C. Brua* CPF: *599.425.372-20*

*10*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A  
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA  
FORMA ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO - SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMCULT/SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD/**COMPDEC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº:338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/PA.

**CONTRATADA**

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1872265 - SSP/PA e CPF: 324.405.372-68, E-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone: (93) 991293566 / 35225371.

10





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018/PMO**.

**1- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018.**

**2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

**3 - DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 80.318,45 (Oitenta mil trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAB / SEURBI/SEMPAR /SEMCULT/SEMEL/SEMAD/COMPDEC, conforme tabelas a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAB							
SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura,	UND	KI-Malhas	50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).					
10	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
11	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Juvenil).	UND	KI- Malhas	50	R\$ 21,76	R\$ 1.089,00
12	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V ,	UND	KI- Malhas	50	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Juvenil).					
40	Macacão	Confeccionado em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "M" (adulto).	UND	KI-Malhas	12	R\$ 112,12	R\$ 1.345,44
41	Macacão	Confeccionado Em tecido brim, manga curta com pintura e logomarca em modelo masculino, nos tamanhos "G" (adulto).	UND	KI-Malhas	12	R\$ 112,45	R\$ 1.349,40
44	Camisa Polo	Personalizadas, Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 35,45	R\$ 1.772,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

45	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 35,78	R\$ 1.789,00
46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 36,12	R\$ 1.806,00
50	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"M"	UND	KI-Malhas	30	R\$ 58,45	R\$ 1.753,50
51	<b>Calça</b>	Calça ,em tecido oxfor, com detalhes, sendo modelo masculino e feminino, TAMANHO:"G"	UND	KI-Malhas	30	R\$ 58,45	R\$ 1.753,50
<b>SEMAB - Valor Total Licitado</b>							<b>R\$ 18.404,34</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEURBI/SEMPAR							
SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
5	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 23,87	R\$ 1.193,50
6	Camisas	Personalizadas, Confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos	UND	KI-Malhas	50	R\$ 24,87	R\$ 1.243,50





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		tamanhos: "M" (Adulto).						
7	Camisas	Personalizadas, Confeccionadas em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 25,03	R\$	1.251,50
17	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga.	UND	KI-Malhas	26	R\$ 24,95	R\$	648,70



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		TAMANHO: "P".						
18	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 24,95	R\$	648,70
19	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga.	UND	KI-Malhas	26	R\$ 24,95	R\$	648,70





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		TAMANHO: "G".							
20	Camisas	Manga curta em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 24,95	R\$	648,70	
21	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "P".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 30,89	R\$	803,14	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

22	<b>Camisas</b>	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "M".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 30,89	R\$	803,14
23	<b>Camisas</b>	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "G".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 30,89	R\$	803,14





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24	Camisas	Manga Longa em tecido PV, com escudo do departamento no lado esquerdo do peito, nome do Ag. Do lado direito, nome DEMUTRAN nas costas, bandeira municipal do lado esquerdo da manga e bandeira do Estado do lado direito da manga. TAMANHO: "GG".	UND	KI-Malhas	26	R\$ 30,89	R\$ 803,14
25	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "P".	UND	KI-Malhas	100	R\$ 69,20	R\$ 6.920,00
26	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "M".	UND	KI-Malhas	150	R\$ 69,20	R\$ 10.380,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Camisas	Manga Longa em tecido Brim FINO, com bolso, logomarca no bolso e costa e fita reflexiva nas mangas e no corpo. TAMANHO: "G".	UND	KI-Malhas	50	R\$ 69,20	R\$ 3.460,00
47	Calça	Calça Tipo Cargo - Ripstop, na cor quaquí, com bolsos laterais e bolsos atrás, fita reflexiva na perna. TAMANHO: ÚNICO	UND	KI-Malhas	39	R\$ 84,95	R\$ 3.313,05
48	Calça	Calça em tecido Brim grosso com fita reflexiva, bolso e elástico na parte na costa. TAMANHO: ÚNICO.	UND	KI-Malhas	200	R\$ 62,95	R\$ 12.590,00
<b>SEURBI - Valor Total Licitado</b>							<b>R\$ 46.158,91</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMCULT / SEMEL							
SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
1	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	30	R\$ 22,45	R\$ 673,50
2	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	100	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00
3	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura,	UND	KI-Malhas	30	R\$ 23,12	R\$ 693,60

*[Handwritten signature and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).					
4	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	20	R\$ 23,45	R\$ 469,00
5	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	KI- Malhas	20	R\$ 23,87	R\$ 477,40
6	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou	UND	KI- Malhas	100	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).					
7	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI- Malhas	30	R\$ 25,03	R\$ 750,90
8	Camisas	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	10	R\$ 25,45	R\$ 254,50
28	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas ,	UND	KI- Malhas	20	R\$ 20,78	R\$ 415,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



		gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "P" (Adulto).					
29	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	KI- Malhas	30	R\$ 21,12	R\$ 633,60
30	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	KI- Malhas	10	R\$ 21,45	R\$ 214,50
31	Camisa Regata	Personalizadas ,Confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga detalhes em ribana , nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	KI- Malhas	5	R\$ 21,78	R\$ 108,90





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

35	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "P" (Adulto).	UND	KI-Malhas	10	R\$ 31,45	R\$ 314,50
36	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "M" (Adulto).	UND	KI-Malhas	10	R\$ 25,12	R\$ 251,20
37	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "G" (Adulto).	UND	KI-Malhas	50	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50
38	Short	Confeccionado em Tecido Helanca Colegial de boa qualidade ,com elástico ,logo na frente ,cor diversas ,nos tamanho "GG" (Adulto).	UND	KI-Malhas	10	R\$ 25,78	R\$ 257,80
44	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo	UND	KI-Malhas	30	R\$ 35,45	R\$ 1.063,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).							
45	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	20	R\$ 35,78	R\$	715,60	
46	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	10	R\$ 36,12	R\$	361,20	
<b>SEMCULT/SEMEL - Valor Total Licitado</b>								<b>R\$</b>	<b>13.692,80</b>





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMAD/SEMG/DEFESA CIVIL							
SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO (UNID)
43	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	4	R\$ 35,12	R\$ 140,48
44	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	12	R\$ 35,45	R\$ 425,40
45	Camisa Polo	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos	UND	KI-Malhas	10	R\$ 35,78	R\$ 357,80



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

		tamanhos: "G" (ADULTO).					
46	<b>Camisa Polo</b>	Personalizadas ,Confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	UND	KI-Malhas	6	R\$ 36,12	R\$ 216,72
52	<b>Colete para Defesa Civil</b>	Em tecido brim de boa qualidade na cor laranja; Tamanho G; Detalhe da frente - Acabamento em viés (ripstop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado(na cor laranja); Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; Bolso frontal retangular lado direito e esquerdo, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo	UND	KI-Malhas	10	R\$ 92,20	R\$ 922,00





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



<p>apresentado), 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor preta); A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor preta), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte interior; 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizando acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; Faixa, m na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura</p>			
---	--	--	--



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	do ombro. Detalhes costa: Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL" em em semicírculo, cor azul ROYAL; Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul ROYAL, de 4,0 cm de largura; toda a parte das costas deverá ser formatado com tecido telado; e conter uma abertura com fechamento em zíper abaixo da faixa reflexiva; Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.					
<b>SEMAD/COMPDEC - Valor Total Licitado</b>					<b>R\$</b>	<b>2.062,40</b>

**4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;**

20.122.0008.2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desen. Rural e Abastecimento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.**

04.122.0008.2014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2020 – Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**

04.122.0008.2026 – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

13.122.0005.2020 - Manutenção das atividades da SEMCULT

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**1818 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

27.812.0012.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLV. HUMANO –  
**SEMAD/SEMG/COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
– **COMPDEC.**

**2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.**

**04.122.0008.2026** – Manutenção da Secretaria Municipal Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa nº: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

**5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado em até o dia 30 (trinta), contados a partir do recebimento da nota fiscal, na sede da Secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

---

**5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

**5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

**5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.**

**5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.**

**5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.**

**5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos por meio de suas secretarias poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.**

**5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos, por meio de suas secretarias, procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.**

**5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

## **6 - DA ALTERAÇÃO**

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados ao fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar os Itens, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, na sede da Secretaria solicitante, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

•SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02.

**End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68.250-000

**Horário:** 08:00h às 13:00h.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - Decreto nº 478/2017.

**End.:** Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário:** 08:00h às 14:00h.

•SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMEL.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto nº 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14.

**End.:** Rua Idelfonso Guimarães, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000.

**Horário:** 08:00h às 14:00h.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLV. HUMANO – **SEMAD/SEMG/COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC.**

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto: 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.

**End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68.250-000;

**Horário: 08:00h às 13:00h.**

- f) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - **SEMAD COMPDEC** e **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte Lazer – **SEMCULT/SEMEL**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para a **SEMAB/SEMCULT/SEMEL/SEMAD**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**COMPDEC** e para a **SEURBI** de até **05 (cinco) dias**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

**m)** Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos vestuários.

**n)** Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos vestuários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

**o)** A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos vestuários, sempre que houver necessidade.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:**

- a)** Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c)** Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d)** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e)** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f)** Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g)** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h)** Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## **9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

**9.1.** A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**9.2.** A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:**

**10.1.** A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

**10.2.** É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**10.3.** A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do recebimento será os seguintes servidores:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Ana Cristina Castro dos Santos, Auxiliar Administrativo – Decreto: 123/02; e Maelson Bentes Vieira - Decreto: 065/02;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - decreto n° 478/2017;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER – SEMCULT/SEMEL.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Jeter Luis Gois Barbosa – Secretário Adjunto - Decreto n° 0166/2018; e Claudia Simone Mendonça Barros de Andrade, Decreto: 571/14;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ COMPDEC.

**Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - Decreto n° 0380/2018; e Marilene Ferreira de Sousa – Decreto:132/2018.

10.6. O fiscal da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.8.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10.9.** Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

#### **11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**11.1.** O local, prazo e condições de entrega dos Itens serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

**11.2.** A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – **SEMAD/COMPDEC** e **10 (dez) dias** para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - **SEURBI** e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer– **SEMCULT/SEMEL**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**11.3.** Após a entrega dos vestuários pelo(s) fornecedor(s) a PMO por intermédio de suas Secretarias **SEMAB/SEURBI/SEMCULT/SEMEL/SEMAD/COMPDEC**, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por meio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

#### **12 - DA RESCISÃO**

**12.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

#### **13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 - DAS SANÇÕES:**

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### **15 - DA LICITAÇÃO**

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 036/2018/PMO.

#### **16 - DA VIGÊNCIA**

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos itens serão de 04/07/2018 à 31/12/2018.

#### **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**18 - DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Antonio Neto dos Santos  
Antônio Neto dos Santos - CPF: 324.405.372-68  
A.NETO DOS SANTOS - EPP  
CNPJ nº 03.075.858/0001-03  
CONTRATADA

03.075.858/0001-03  
Insc. Est. 15.204.868-5  
COMERCIAL SANTOS  
A. NETO DOS SANTOS - ME  
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo  
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Jorge Luiz Salgado Lomen Filho CPF: 009.042.622-35

Nome: Paulo Demétrio C. Bruce. CPF: 599.425.372-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com




Mem. Nº- 161/2018-CI

Óbidos(PA), 30 de Agosto de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos n°. 175, 185, 189, 194 e 199/2018/PMO, referente ao *Pregão Presencial n°036/2018/PMO*, que tem por objeto *Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:10
Dia:	03 / 09 / 2018
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 175, 185, 189, 194 e 199/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2018/PMO, tendo por objeto *Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 30 de Agosto de 2018,

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 610/2018-CPL

Óbidos (PA), 29 de Agosto de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 175, 185, 189, 194 e 199/2018, referente ao Pregão Presencial nº 036/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Confecção de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, no exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
\_\_\_\_\_  
Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em:  
30.08.2018  






**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO. O. S. Nº 006/2018.**  
 Referente ao Contrato nº 0046/2018 - SSAM. Processo nº 3.784/2018/CEL/SEVOP/PM. Concorrência nº 006/2018-CEL/SEVOP/PM. Com a empresa Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ nº 03.272.575/0001-51, para Execução de Serviços de Natureza Contínua Incluindo Mão de Obra e o Fornecimento de Materiais para Manutenção e Instalação de Componentes dos Pontos de Iluminação Pública do Município de Marabá - Para. Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, Expressamente Autorizada a executar os serviços contratados por meio do Contrato nº 0046/2018 - SSAM, decorrente do Processo nº 3.784/2018/CEL/SEVOP/PM. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 050/2018-SSAM**  
**Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM,**  
 Ata de Registro de Preços nº 039/2018-PM. Referente à aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Nossa Terra Materiais Para Construção Ltda - Epp, CNPJ/MF sob o nº 83.927.574/0001-37 no Valor Global: R\$ 170.061,40 (cento e setenta mil sessenta e um reais e quarenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.** **CONTRATO Nº 051/2018-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PM,** Ata de Registro de Preços nº 040/2018-PM. Referente à aquisição de Material de Consumo e Equipamentos para atender às Necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e a empresa, Eletroforte Comercio Varejista De Materiais Elétricos Ltda Me, CNPJ sob o nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R\$ 151.302,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018-CPL/PM**  
**PROCESSO Nº 13.710/2018/PM,** Tipo: Menor Preço por Data do certame: 24/08/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP envasado em botijão de 13 kg para atendimento aos projetos e programas da SEASPAC. Integra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Costa, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1646. **Lucimar da C. Costa de Andrade - Pregoeira.**  
**Protocolo: 347809**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**CONTRATO Nº 311/2018/SEASP**  
**Processo Administrativo nº 10.653/2018,** de Adesão à Ata SRP nº 004/2018 - CPL/PM. Objeto: Fornecimento de Eletrodoméstico e Utensílios de Doméstico. Para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social - SEASP Empresa: AUGUSTUS Informatica Ltda - Epp, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, no valor R\$ R\$ 24.774,10 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Data da Assinatura: 07/08/2018. **Nadjalucia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.** **CONTRATO 328/2018/SDU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018-CPL/PM, Processo nº 10.433/2018-PM.** Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10, Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33; Valor: R\$: 24.981,00- Data da Assinatura: 06/08/2018. Vigência: 31/12/2018. **Mancipor Oliveira Lopes.**  
**Protocolo: 347817**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial: PP-028/2018-SELIC-PM.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Data e hora de abertura: 21/08/2018 às 08:30. Edital disponível no Setor de Licitações e Contratos nos dias e horários de expediente, de 2ª a 6ª-feira, podendo ser retirado entre o 8º e o 2º dias úteis anteriores ao certame. **Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro oficial de Melgaço.**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Presencial: PP 029/2018-SELIC-PM.**  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Ar-Condicionado e Refrigeração (abrangendo Geladeiras, Frigobares, Freezers e Bebedouros), pertencentes ao município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 91.168,00 (Noventa e um mil, cento e sessenta e oito reais).

**Pregão Presencial: PP 030/2018-SELIC-PM.**  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico para atender o Sistema de Iluminação Pública do Município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 338.729,09 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e nove centavos).

**Pregão Presencial: PP 031/2018-SELIC-PM.**  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Refrigeração para atender os Sistemas de Ar-Condicionado e Refrigeração (abrangendo Geladeiras, Frigobares, Freezers e Bebedouros), pertencentes ao município de Melgaço/PA. Situação: HOMOLOGADO. Vencedor: D. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, valor R\$ 526.231,03 (Quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos). **José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito de Melgaço**

**Protocolo: 347824**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037/PMNI**  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504971712191550489, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I I **CONTRATO Nº.: 20180230** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018.  
 Nova Ipixuna - PA, 08 de Agosto de 2.018.  
**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**  
 Pregoeiro - PMNI

**Protocolo: 347827**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Origem: Pregão Presencial 036/2018/PMO.**  
 Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Vestuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB/ Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/ Secretaria

Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Esporte e Lazer - SEMCULT/SEMEI e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, no exercício de 2018. Contrato nº: 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 394.463,60. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.** Contrato nº: 02/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 80.318,45. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Vigência dos Contratos: 04/07/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 038/2018/PMO/SEMA.**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de veículos automotivos, permanentes e eventuais, com e sem condutor para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, para o exercício de 2018. Contrato nº: 01/2018/PMO/SEMA/SEMPAR/SEMPAR/SEMA, Contratada: ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 29.117.016/0001-60, Valor global: R\$ 64.350,00. Vigência do Contrato: 01/08/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.**

**Origem: Pregão Presencial 039/2018/PMO**  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Material de Informática e Suprimentos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos, no exercício de 2018. Contrato nº: 01/2018/PMO/SEMDES, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 127.071,00. **Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.** Contrato nº: 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 142.495,00. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.** Contrato nº: 03/2018/PMO/SEMA/SEMA/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 51.772,00. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Contrato nº: 04/2018/PMO/SEMDES, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 122.229,50. **Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.** Contrato nº: 05/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 32.345,90. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.** Contrato nº: 06/2018/PMO/SEMA/SEMA/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 110.194,80. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Contrato nº: 07/2018/PMO/SEMDES, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 66.203,00. **Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.** Contrato nº: 08/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 106.725,50. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.** Contrato nº: 09/2018/PMO/SEMA/SEMA/SEURBI/SEMPAR/SEMCULT/SEMEI, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 66.971,85. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Vigência dos Contratos: 18/07/2018 à 31/12/2018.

**Origem: Pregão Presencial 040/2018/PMO.**  
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018. Contrato nº: 01/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMA, Contratada: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S. A., CNPJ: 05.901.771/0004-16, Valor global: R\$ 224.918,00. Vigência do Contrato: 19/07/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.**

**Origem: Pregão Presencial 041/2018/PMO/SEMA.**  
 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material Didático, para atender às demandas dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício de 2018. Contrato nº: 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 43.711,50. Contrato nº: 02/2018/PMO/SEMSA, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 40.451,00. Vigência dos Contratos: 04/07/2018 à 31/12/2018. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 347828**